



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de agosto de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°145

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.387, 25 de julho de 2013.
(Autoria: Deputado Sineval Roque)

DENOMINA PADRE AGAMENON DE MATOS COELHO A RODOVIA CE-375, NO TRECHO QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE ASSARÉ E TARRAFAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Padre Agamenon de Matos Coelho a rodovia CE-375, no trecho que liga os Municípios de Assaré e Tarrafas.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

LEI Nº15.388, 25 de julho de 2013.
(Autoria: Deputada Fernanda Pessoa)

DENOMINA O MUNICÍPIO DE ICÓ CAPITAL DOS FESTEJOS DE NOSSO SENHOR DO BONFIM NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município de Icó denominado Capital dos Festejos de Nosso Senhor do Bonfim no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

LEI Nº15.389, 25 de julho de 2013.
(Autoria: Deputado Sérgio Aguiar)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BANABUIÚ AMOR E VIDA - ABAV, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Banabuiú Amor e Vida - ABAV, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Raimundo Dias nº63, Bairro Centro, no Município de Banabuiú, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

LEI Nº15.390, 25 de julho de 2013.
(Autoria: Deputada Fernanda Pessoa)

RECONHECE A CIDADE DO CRATO COMO A CAPITAL DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Cidade do Crato passa a ser considerada a Capital da Exposição Agropecuária do Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

LEI Nº15.391, 25 de julho de 2013.
(Autoria: Deputado Dedé Teixeira)

DENOMINA FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Francisco Mansueto de Souza o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do Município de Cascavel, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

LEI Nº15.392, 25 de julho de 2013.
(Autoria: Deputado Ferreira Aragão)

INSTITUI, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA 13 DO MÊS DE DEZEMBRO COMO O DIA ESTADUAL DO SANFONEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual do Sanfoneiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 do mês de dezembro.

Art.2º O Dia Estadual do Sanfoneiro integrará o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

LEI Nº15.393, 25 de julho de 2013.
 (Autoria: Deputado Paulo Facó)

DENOMINA VEREADOR JOSÉ BRASILINO DE FREITAS - ZÉ MAIA, A CE-257, NO TRECHO QUE LIGA A CE-359 À SEDE DO MUNICÍPIO DE OCARA, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Vereador José Brasilino de Freitas - Zé Maia, a CE-257, no trecho que liga a CE-359 à sede do Município de Ocara, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Francisco Adail de Carvalho Fontenele
 SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

LEI Nº15.394, 25 de julho de 2013.
 (Autoria: Deputado Paulo Facó)

DENOMINA DEPUTADO WILSON MACHADO A CE 453, NO TRECHO QUE LIGA A CE 040 AO DISTRITO DE IGUAPE, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Deputado Wilson Machado a CE 453, no trecho que liga a CE 040 ao Distrito de Iguape, no Município de Aquiraz, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Francisco Adail de Carvalho Fontenele
 SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

LEI Nº15.395, 25 de julho de 2013.
 (Autoria: Deputada Inês Arruda)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DA INCLUSÃO SOCIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual da Inclusão Social, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de dezembro, em conformidade com o Dia Nacional da Inclusão Social.

Art.2º O Dia Estadual da Inclusão Social tem como objetivo promover e conscientizar toda a sociedade sobre a importância dos direitos humanos e sua efetividade.

Art.3º As comemorações alusivas ao Dia Estadual da Inclusão Social, de que trata esta Lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Evandro Sá Barreto Leitão
 SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

LEI Nº15.396, 25 de julho de 2013.
 (Autoria: Deputada Inês Arruda)

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO ASSÉDIO MORAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção do Assédio Moral, a ser realizada, anualmente, no período de 18 a 24 de novembro, com o objetivo de promover ações que visam à erradicação desta violência no ambiente de trabalho.

Art.2º Durante a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção do Assédio Moral, serão realizadas diversas atividades relacionadas ao tema, como palestras, debates, seminários, campanhas educativas, informativas com a utilização de material impresso e de recursos de áudio e audiovisual, visando conscientizar a população do problema.

Art.3º As comemorações alusivas à Semana Estadual de Conscientização e Prevenção do Assédio Moral, de que trata esta Lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

LEI Nº15.397, 25 de julho de 2013.

(Autoria: Deputada Fernanda Pessoa)

DENOMINA NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA O CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICO – CEO, DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Neusa Prado Gondim de Oliveira o Centro de Especialização Odontológico – CEO, no Município de Maracanaú, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

LEI Nº15.398, 25 de julho de 2013.

(Autoria: Deputado Nenen Coelho)

DENOMINA MARIA EUDES BEZERRA VERAS A ESCOLA PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Maria Eudes Bezerra Veras a Escola Profissional e Tecnológica no Município Novo Oriente, no Estado Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

LEI Nº15.400, 25 de julho de 2013.

(Autoria: Deputado Wellington Landim)

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES DE MOTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Semana Estadual de Prevenção aos Acidentes de Moto, a ser realizada, anualmente, durante a semana que antecede o dia 25 do mês de setembro.

Art.2º A Semana Estadual de Prevenção aos Acidentes de Moto tem por finalidade a reflexão, a conscientização e a análise da política estadual de prevenção aos acidentes de moto.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

LEI Nº15.402, 25 de julho de 2013.

(Autoria: Deputado Rogério Aguiar)

DETERMINA A PROIBIÇÃO DE USO DE CANETAS LASER EM QUALQUER EVENTO DE CARÁTER DESPORTIVO, OU QUAISQUER OUTROS OBJETOS SIMILARES, COMO SINALIZADORES EM ESPETÁCULOS DESPORTIVOS E SHOWS EM AMBIENTE FECHADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica proibida a utilização de canetas laser em qualquer evento de caráter desportivo, ou quaisquer outros objetos similares, como sinalizadores em espetáculos desportivos e shows em ambiente fechado, que cause danos à saúde ou possa gerar danos às pessoas devido a sua utilização irregular.

Art.2º O uso desse tipo de artefato só será permitido a profissionais que realmente necessitem de tal equipamento para o bom desempenho profissional.

Art.3º O descumprimento desta Lei ocorrerá nas seguintes penalidades:

I – advertência na primeira autuação;

II – multa, na segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$1.000,00 (um mil reais) e R\$10.000,00 (dez mil reais), dependendo da natureza e proporção do evento, com valor atualizado de acordo com o índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Art.4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

LEI Nº15.403, 25 de julho de 2013.

(Autoria: Deputado Professor Teodoro)

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA FAMÍLIA NA ESCOLA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Semana Estadual da Família na Escola, a ser celebrada, anualmente, na 3ª semana do mês de novembro, por coincidir com o Dia Nacional da Família na Escola. A Semana, acima enunciada, passará a fazer parte do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

LEI Nº15.404, 25 de julho de 2013.

(Autoria: Deputada Bethrose)

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Ceará, a Semana Estadual de Conscientização e Combate à Alienação Parental, a ser comemorada, anualmente, nos dias 24 a 30 do mês de abril.

Parágrafo único. A semana ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado do Ceará.

Art.2º Declara o dia 25 do mês de abril como o Dia Estadual de Conscientização e Combate à Alienação Parental.

Art.3º No decorrer da Semana Estadual de Conscientização e Combate à Alienação Parental serão realizadas palestras e desenvolvidas diversas ações relacionadas ao tema.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

LEI Nº15.405, 25 de julho de 2013.

(Autoria: Deputada Inês Arruda)

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, REALIZADA EM FORTALEZA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, a Procissão de Nossa Senhora de Fátima, realizada no Município de Fortaleza.

Art.2º A Procissão de Nossa Senhora de Fátima é realizada, anualmente, no dia 13 do mês de maio.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº31.271, de 02 de agosto de 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFETORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a execução do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro Lagoa Seca, do Município de Juazeiro do Norte, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Bairro lagoa seca, no Município de Juazeiro do Norte, neste Estado, com área de 544,50m², com as seguintes características. Terreno: formato Regular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Lote 14-C da Quadra W do loteamento jardim padre Cícero, que faz frete para Rua possidônio bem , medindo 30,00m; ao sul, com Lote 14-A da Quadra W do Loteamento Jardim Padre Cícero, de esquina com ruas Possidônio Bem e Rua Mauro Sampaio, medindo 30,00m; a leste, com parte do Lote 13-A da Quadra W do Loteamento Jardim padre Cícero, que faz frete para Rua Mauro Sampaio, medindo 18,15m e a oeste, com Rua Mauro Sampaio, medindo 18,15m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à Construção do ESTAÇÃO ELEVATÓRIA para Implantação do Sistema de ESGOTAMENTO SANITÁRIO no Bairro Lagoa seca no Município de JUAZEIRO DO NORTE.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PRÓPRIO.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

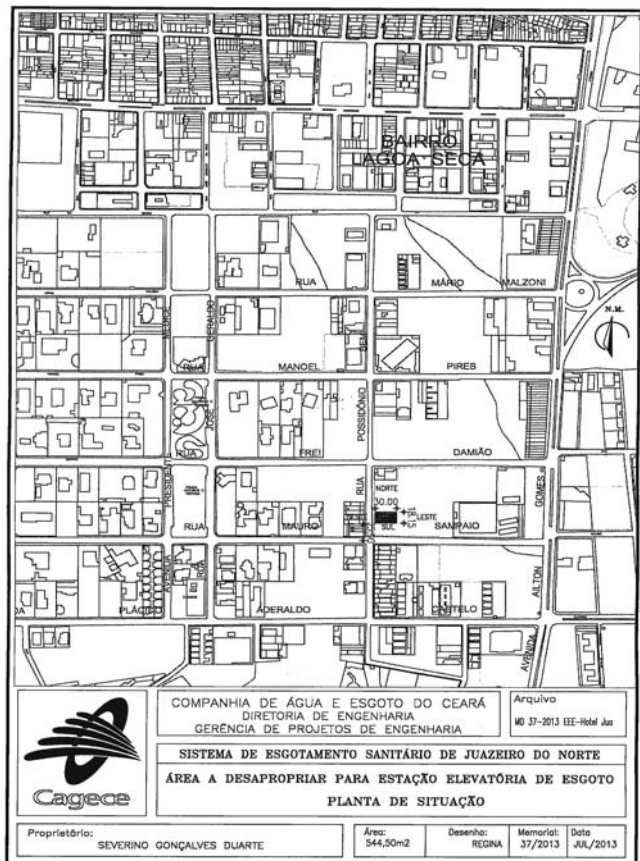
ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.271 DE 02.08.13

MEMORIAL DESCRITIVO Nº37/2013

Proprietário: Severino Gonçalves Duarte - CPF 001.612.683-15. Um terreno de formato regular com finalidade á Construção da Estação de Elevatória de Esgoto para atender à Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário localizado no Município de Juazeiro do Norte, situado à Rua Possidônio Bem, no Bairro Lagoa Seca, no Loteamento Jardim Padre Cícero, constituído do lote 14-B da quadra W, distando 25,90 para a esquina mais próxima, Rua Mauro Sampaio, perfazendo uma área total de 544,50m2, com suas medidas e confrontações a seguir: Ao Norte (lado direito) - Com o lote 14-C da Quadra W do Loteamento Jardim Padre Cícero, que faz frente para a Rua Possidônio Bem, medindo 30,00m. Ao Sul (lado esquerdo) - Com o lote 14-A da Quadra W do Loteamento Jardim Padre Cícero, de esquina com as Ruas Possidônio Bem e Rua Mauro Sampaio, medindo 30,00m. Ao Leste (fundos) - Com parte do lote 13-A da Quadra W do Loteamento Jardim Padre Cícero, que faz frente para a Rua Mauro Sampaio, medindo 18,15m. Ao Oeste (frente) - Com a Rua Mauro Sampaio, medindo 18,15m.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.271 DE 02.08.13

TERRENO 01



*** **

DECRETO Nº31.272, de 02 de agosto de 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFETORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a execução do Sistema de Abastecimento de Água, no Bairro Triângulo no Município de JUAZEIRO DO NORTE. CONSIDERANDO as alterações das áreas contidas nos anexos único do Decreto nº30.335 de 07, de outubro, de 2010. CONSIDERANDO que a Construção do ESTAÇÃO ELEVATÓRIA é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Bairro Triângulo no Município de Juazeiro do norte, neste Estado, com área de 580,52m², com as seguintes características. Terreno: formato Irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Casa nº1377, que faz frete para Rua Poeta José Bernardino da Silva, medindo 24,68m; ao sul, com Casa S/N que faz frete para Rua poeta Jose Bernardino da Silva medindo 24,10m; a leste, com Os lotes 12-B 13-A,13-B E 14-A da Quadra A do loteamento planalto Iracema que faz frete para rua Santana soares, medindo 23,10m e a oeste, com Rua poeta Jose Bernardino da Silva, medindo 23,97m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinara-se-á à Construção do estação elevatória para Ampliação do Sistema de Abastecimento de água no Bairro triângulo, no Município de Juazeiro do norte.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC II.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

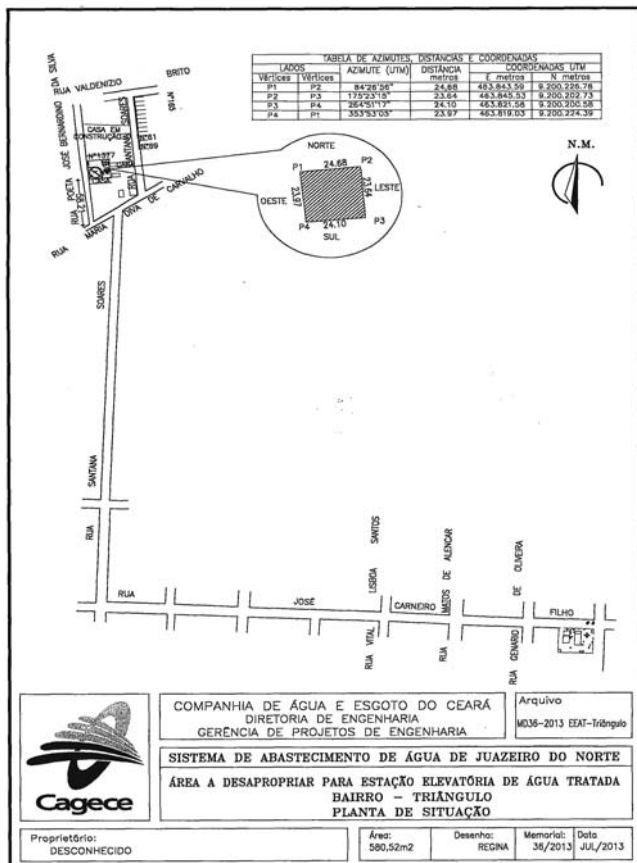
ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.272 DE 02.08.13

MEMORIAL DESCRITIVO Nº36/2013

Proprietário: Desconhecido. Um terreno de formato irregular com finalidade à Construção da Estação Elevatória de Água Tratada para atender à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água localizado no Município de Juazeiro do Norte, situado à Rua Poeta José Bernardino da Silva, no Bairro Triângulo, constituído dos lotes 6-B, 7-A, 7-B e 8-A da Quadra A do Loteamento Planalto Iracema, lado ímpar, distando 58,21m para a esquina mais próxima, Rua Maria Diva de Carvalho, perfazendo uma área total de 580,52m², com suas medidas e confrontações a seguir: Ao Norte (lado direito) - Com a Casa Nº1377, que faz frente para a Rua Poeta José Bernardino da Silva, medindo 24,68m. Ao Sul (lado esquerdo) - Com a Casa S/N, que faz frente para a Rua Poeta José Bernardino da Silva, medindo 24,10m. Ao Leste (fundos) - Com os lotes 12-B, 13-A, 13-B e 14-A da Quadra A do Loteamento Planalto Iracema, que fazem frente para a Rua Santana Soares, medindo 23,64m. Ao Oeste (frente) - Com a Rua Poeta José Bernardino da Silva, medindo 23,97m.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.272 DE 02.08.13

TERRENO 01



GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.073 de 11 de Dezembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, ANA PAULA ARAUJO DE HOLANDA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Agosto de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Danilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.073 de 11 de Dezembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, MARLEA NOBRE DA COSTA MACIEL**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROGRAMAS E AÇÕES AFIRMATIVAS DE POLÍTICAS DOS DIREITOS HUMANOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Agosto de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Danilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA GG Nº259/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, conforme Processo nº12775692-2, e, Ofício nº184/2013-GAB/ASJUR, de 16 de julho de 2013, a Senhora **DILENE RAIMUNDO DO NASCIMENTO**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, participar da Banca de Defesa de dissertação de Mestranda Mayara de Almeida Lemos e ministrará aula com o título: "O Campo da História da Saúde e da Doença: Historiografia, Teoria e Métodos", no período de 08 a 09 de agosto do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº267/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo Coordenador Especial, matrícula nº169455.1-X, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 05 a 06 de agosto de 2013, a fim de participar de reunião no Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$643,45 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), passagem aérea no valor de R\$1.402,50 (hum mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), e taxa de embarque no valor de R\$42,70 (quarenta e dois reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.088,65 (dois mil, oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 31 de agosto de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº274/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS, conforme Processo nº5642140/2013, e Ofício GAB/SEJUS Nº2184/2013, de 1º de agosto de 2013, as Senhoras **LEILA SPONTON, ANA MARIA CHIESA, MARLECI HOFFMEINSTER**, para, na qualidade de Colaboradoras Eventuais, participarem do IV Encontro de Juizes, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude do Estado do Ceará, a realizar-se em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos trechos a seguir: LEILA SPONTON e ANA MARIA CHIESA, no trecho: Guarulhos-SP/Fortaleza-CE/ Guarulhos-São Paulo-SP; MARLECI HOFFMEINSTER, no trecho: Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS, todas no período de 08 a 09 de agosto do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 2 de agosto de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº275/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, conforme Processo nº5508460/2013, e Ofício Nº197/2013 - GAB/ ASJUR, de 30 de julho de 2013, os Senhores: **MARIA DO CARMO DE SIQUEIRA NINO, SEBASTIÃO GOMES PEDROSA, MÁRIO SETTE e CLÁUDIA MARIA FAÇANHA DA SILVA**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem da Banca Examinadora do Concurso para Professor Efetivo em Artes Visuais da Universidade Regional do cariri - URCA, a realizar-se em Juazeiro do Norte-CE. Os deslocamentos obedecerão aos trechos: Recife-PE/Juazeiro do Norte-CE/Recife-PE, para os três primeiros e Uberlândia-MG/Fortaleza-CE/Uberlândia-MG para o último colaborador acima relacionado, no período de 04 a 06 de setembro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem

ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 2 de agosto de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2011

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2011, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR E, DO OUTRO LADO A EMPRESA CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles - CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manoel Jesuino, nº626 - Varjota, CEP 60.175-270, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato de nº15/2011, com amparo na legalidade do art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Foro do Município de Fortaleza, no Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste presente aditivo a **prorrogação contratual** pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$766.482,47 (setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 02/08/2013, com término para 01/08/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 29 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz Abreu Dantas - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR e Samuel Araújo Diniz Filho - CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2013, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR, E A EMPRESA **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 - Meireles - CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Empresa Pública); V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38, Centro, CEP: 60.030-905, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I, b da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Foro do Município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo, **reajuste nas tabelas dos valores dos produtos SEDEX 10, SEDEX 12 e SEDEX Hoje**, a partir de 20.05.2013, sendo que as demais entrarão em vigor no dia 01.06.2013, para a justa remuneração dos serviços, tendo em vista previsão legal e contratual, visando a viabilização da continuidade dos serviços prestados até o término de sua vigência; IX - VALOR GLOBAL: sem alterações; X - DA VIGÊNCIA: sem alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 17 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz Abreu Dantas - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR e Alessandro Paz Sampaio - GERENTE DE VENDA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/CE.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2013

PROCESSO Nº12265356/4. OBJETO: **Contratação direta da empresa CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Bairro: Vila União, em Fortaleza-CE, a fim de **viabilizar fornecimento de Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto** ao CLIENTE, no Imóvel onde funcionará as Coordenadorias Especiais do Gabinete do Governador, situado na Rua Silva Paulet, nº334, Bairro: Meireles, Fortaleza-Ceará. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57, com sede em Fortaleza-CE, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Bairro: Vila União, uma vez que a referida empresa detém a exclusividade para prestação de serviços de água e esgoto sanitário do Estado do Ceará. De tal sorte, por ser o objeto único e específico, não há possibilidade de competição, o que impossibilita o certame. VALOR: R\$25.030,56 (vinte e cinco mil, trinta reais, cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o procedimento relativo ao processo nº12265356-4/SPU, e de acordo com o art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para a contratação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, a fim de proporcionar o abastecimento de água e/ou coleta de esgoto para o imóvel situado à Rua Silva Paulet, nº334 – Aldeota, nesta capital, por um período de 12 (doze) meses. Os recursos necessários ao pagamento dos referidos serviços correrão por conta da dotação orçamentária deste Gabinete, com a seguinte funcional programática: 11100002.04.122.500.28234.22.33903900.00.0.20. Portanto, nos termos das justificativas supra, autorizo a contratação da referida empresa, no valor global de R\$25.030,56 (vinte e cinco mil, trinta reais, cinquenta e seis centavos). RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto deste Gabinete.

José Iran de Paula Melo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.631.006/0001-43; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Sousa Pinto, nº139, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal no Art.57, II, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº13542710-0; VII-FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo **proceder à prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de agosto de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação e renovação importará no acréscimo de R\$43.155,84 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) ao valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 29 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Fernando Antônio Araújo Vasconcelos - TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. Camila Costa de Oliveira Cidade

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2013-CM DE 02 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	04 a 07/08/13	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	350,48	50%	1.840,02	350,48	1.889,74	4.080,24
Sérgio Braga de Sousa	1º Tenente PM	III	04 a 07/08/13	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	50%	993,54	189,25	1.889,74	3.072,53
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	04 a 07/08/13	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,22	141,95	1.889,74	2.776,91
José Gomes de Oliveira	2º Sargento PM	V	04 a 07/08/13	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,22	141,95	1.889,74	2.776,91

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 59/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: DITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.209.299/0001-38, com sede na Praça da Imprensa, s/nº, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60135-690. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de 01 (uma) assinatura anual normal do jornal "DIÁRIO DO NORDESTE"**, a serem destinadas às atividades desenvolvidas no âmbito da Casa Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº08/2013, e no Art.25, I, da Lei Federal nº8.666/93, no Processo Administrativo nº13130524-7 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza-CE, como competente para dirimir dúvidas oriundas da execução deste contrato. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais) pagos em parcela única, através da nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2013. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil e ABELARDO GADELHA ROCHA NETO, Editora Verdes Mares LTDA.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº118, página 33, que publicou o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: Este Termo de Convênio gerará efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial. **Leia-se:** VIGÊNCIA: Este Termo de Convênio gerará efeitos a partir da sua assinatura. Fortaleza, 5 de agosto de 2013.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº230/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE****REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20130010**

OBJETO: RDC PRESENCIAL Nº20130010-CAGECE- LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITAITINGA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da disponibilização aos licitantes de complementação dos projetos, a **data da RDC** marcada inicialmente para o dia 05 de agosto de 2013, às 15:00 horas, fica **ADIADA** para o dia 30/08/2013 às 10h:30min na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. A complementação dos projetos encontram-se disponibilizados na CAGECE ou na Central de Licitações – Comissão Especial de Licitação 06, devendo fornecer CD (virgem) para extração de cópias. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG****TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130003 -
SEPLAG**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILOEIRO QUALIFICADO PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO OFICIAL DE BENS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. A Comissão Especial de Licitação 03 torna público para conhecimento dos interessados o **adiamento da licitação em epígrafe**, motivado pela necessidade de alterações no Edital. REALIZAÇÃO: 09:00 do dia 22 de agosto de 2013 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130003
IG Nº789911000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 25 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do SDA: José Wanderley Augusto Guimarães e Francisco Cristiano Maciel de Goes. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 11 de setembro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130004
IG Nº789907000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA** PARA IMPLANTAÇÃO DE 37 SISTEMAS DE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do SDA: José Wanderley Augusto Guimarães e Francisco Cristiano Maciel de Goes. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 11 de setembro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130005
IG Nº789908000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 42 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do SDA: José Wanderley Augusto Guimarães e Francisco Cristiano Maciel de Goes. REALIZAÇÃO - às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 11 de setembro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003
IG Nº782621000**

OBJETO: Serviço de manutenção (recarga, teste hidrostático com pintura) nos extintores de incêndio da sede da SECULT, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/08/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130005
IG Nº782778000**

OBJETO: Serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos (lixo) e entulhos produzidos pelas atividades rotineiras do Centro de Eventos do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130006
IG Nº787278000**

OBJETO: **Aquisição de 20 (vinte) Leitores Biométricos Digitais**, para implantação de controle e acompanhamento do quadro de pessoal nas dependências da Secretaria das Cidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/08/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130008**

OBJETO: **Aquisição de material de conservação de dependência**, das Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – Ceasa/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/08/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013
IG Nº785251000**

OBJETO: **Aquisição de carimbos e materiais correlatos, (borrachas, refis, tinta, almofada p/carimbo e outros)**, objetivando atender a demanda do DETRAN/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013
IG Nº774438000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos (com instalação) e materiais hospitalares e odontológicos**, para equipar os consultórios de atendimento aos internos das Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130014
IG Nº785252000**

OBJETO: **Serviço de chaveiro, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário**, para utilização estrita nas atividades administrativas do DETRAN/CE, conforme especificações contidas no

Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130018
IG Nº786217000**

OBJETO: **Aquisição de materiais e equipamentos** para a realização de pequenos reparos/consertos para manutenção predial a serem realizados na sede da Perícia Forense do Estado do Ceará e, em seus Núcleos Regionais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130019
IG Nº780891000**

OBJETO: **Aquisição de medalhas, barretas e pins** para a Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/08/2013 às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130019
IG Nº783345000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionados com substituição de peças e serviço de remoção e instalação de equipamentos inclusive ponto de dreno**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/08/2013 às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130019
IG Nº785448000**

OBJETO: **Aquisição de material permanente e de consumo** para estruturação do 2º DP/DEPROTUR em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO N°20130021
IG N°785750000**

OBJETO: **Serviço de transporte, através de caminhões específicos classificados como plataforma (prancha), com cobertura de seguro, de 09 (nove) veículos automotores, tipo furgão**, doados à Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/08/2013 às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20130024
IG N°784501000**

OBJETO: **Aquisição de material esportivo**, destinado ao Curso de Educação Física da Unidade de Iguatu da Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO N°20130027**

OBJETO: **Aquisição de materiais de pintura** para manutenção do Material Rodante do Metrô de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20130465
IG N°785347000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de sonorização ambiente**, com instalação dos materiais inclusos para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/08/2013, às 8h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20130502
IG N°772135000**

OBJETO: **Aquisição, com instalação, de sistema de vídeo endoscopia**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20130516
IG N°785783000**

OBJETO: **Aquisição de álcool gel sachê** para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20130525**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°525/2013 até o dia 21/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20130527
IG N°784647000**

OBJETO: **Aquisição, com instalação, de 01 (um) equipamento de Ressonância Magnética 1,5 tesla, tipo fechada** para corpo inteiro, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°527/2013 até o dia 21/08/2013, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20130533
IG N°782253000**

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos (camas fowler, escadinhas, suportes de soro, coletores de roupa, mesas de mayo)** - para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20130535
IG N°785050000**

OBJETO: **Serviços de locação de 02 (dois) Contêiner**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o

dia 21/08/2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130537

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS, cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº537/2013 até o dia 21/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130554

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº554/2013 até o dia 21/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130003
IG Nº785359000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRA DE ADAPTAÇÃO DA SALA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E CLIMATIZAÇÃO DA SALA DE HEMODINÂMICA - MESSEJANA/CE**. Representante do DAE: Artur Edísio Meira Façanha. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 22 de agosto de 2013, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza-Ce. Fornecimento do edital: no endereço acima ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130003
IG Nº781929000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE 02 (DUAS) PASSARELAS METÁLICAS PROVISÓRIAS**. Representantes do DER: Raimundo Osci Holanda. Realização: às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 23 de agosto de 2013, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130003
IG Nº781550000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 085 NO TRECHO: ENTR. COM A CE 341 (ACESSO AO PARACURU) - ENTR. COM A CE 163 (ACESSO AO TRAIRI), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 38 KM**. Realização: às 10h30 do dia 6 de setembro de 2013, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130006

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130006**, cujo objeto é Aquisição com Instalação, de Películas em Vidraças para Controle Solar, novas e de primeiro uso, para prover a Infraestrutura do Centro de Educação a Distância - CED em Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130131

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de serviços especializados em eventos esportivos com vistas à organização e à realização da 6ª Edição da Corrida CAGECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/08/2013, às 8h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130202

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (material para radiologia. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº202/2013, até o dia 21/08/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130203

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima**

citada, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0203/2013, até o dia 21.AGO.2013, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130263
IG Nº774920000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material de Limpeza para um período de 12 (doze) meses para o Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0263/2013, até o dia 21.AGO.2013, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130363**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futura e eventual aquisição, com instalação, de Equipamento (Monitor multiparametro). MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº363/2013, até o dia 21/08/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130018
IG Nº783022000**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de perfuração de poços tubulares profundos, incluindo estudos Hidrogeológicos e Geofísicos, em Municípios do Estado do Ceará, no âmbito do Programa Água Para Todos. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 22/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 20120011/CEL 04/SCIDADES/CE
IG Nº775598000**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, no uso de suas atribuições legais, e com base na subcláusula 7.1 - Seção 2. Instruções Aos Consultores (IAC), comunica aos licitantes e demais interessados

na referida Solicitação de Propostas, que após análise das Propostas Técnicas e Financeiras das empresas participantes, DECLARA o resultado a seguir: Na avaliação das Propostas Técnicas, foram **classificadas** as seguintes **CONSULTORAS** participantes, com suas respectivas pontuações: CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - Pontuação técnica - 95,67 pontos; LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES - Pontuação técnica - 87,33 pontos; SÁ LEITÃO AUDITORIA CONSULTORIA GOVERNANÇA CORPORATIVA - Pontuação técnica 94,00 pontos e UHY MOREIRA AUDITORES - Pontuação técnica - 82,67 pontos. Os preços avaliados foram os seguintes: CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES - R\$77.050,00 (setenta e sete mil e cinquenta reais); SÁ LEITÃO AUDITORIA CONSULTORIA GOVERNANÇA CORPORATIVA - R\$60.219,87 (sessenta mil duzentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) e UHY MOREIRA AUDITORES - R\$67.139,10 (sessenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos). Após análise e Seleção pelo Menor Custo (SMC), a classificação final ficou da forma que segue: Primeiro Classificado - CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL SS; Segundo Classificado - SÁ LEITÃO AUDITORIA CONSULTORIA GOVERNANÇA CORPORATIVA; Terceiro Classificado - UHY MOREIRA AUDITORES e Quarto Classificado - LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES. A Consultora Vencedora foi a EMPRESA CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL SS, com Valor Total do Contrato, Incluindo os Impostos, de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), com prazo contratual de 60 (sessenta) dias para Execução da Auditoria do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará – Cidades do Ceará - Exercício de 2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNTELC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002**

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120002, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos tipo: transmissores, enlaces de antenas de micro ondas, antenas parabólicas, receptores digitais e amplificadores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: JWSAT Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Radiodifusão Ltda - EPP nos itens: 01 com o valor de R\$18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais), 02 com o valor de R\$4.880,00 (Quatro Mil Oitocentos e Oitenta Reais), 03 com o valor de R\$3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais), 04 com o valor de R\$17.700,00 (Dezesseis Mil e Setecentos Reais), 05 com o valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), 06 com o valor de R\$10.630,00 (Dez Mil Seiscentos e Trinta Reais), 07 com o valor de R\$16.149,99 (Dezesseis Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), 08 com o valor de R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) e 09 com o valor de R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); Superior Tecnologia em Radiodifusão Ltda no item: 10 com o valor de R\$43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais); J&M Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda - EPP nos itens: 11 com o valor de R\$17.699,94 (Dezesseis Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), 12 com o valor de R\$3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), 13 com o valor de R\$8.379,00 (Oito Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais) e 14 com o valor de R\$409,92 (Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), adjudicados em 25/07/2013 às 16h22min e homologado em 25/07/13 às 17h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120738**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0738 – SESA, que tem por objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Médico Hospitalar (Clips, Grampeadores.), com equipamentos em comodato, visando atender a

necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital., tendo como **vededoras** as **EMPRESAS**: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, com os grupos 02,04 e 05 e item 15 com o valor total de R\$5.046.657,30 (Cinco Milhões, Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos); ART.MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com os grupos 03 e 06 e itens 10 e 21 com o valor total de R\$3.923.438,16 (Três Milhões, Novecentos e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Dezesesseis Centavos); ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA., com o grupo 07 com o valor total de R\$1.636.748,94 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos); MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com o grupo 08 com o valor total de R\$174.939,76 (Cento e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Seis Centavos); MAURICIO FRANCO PACHECO-EPP, com o item 03 com o valor total de R\$2.745.600,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais); HPF SURGICAL LTDA., com o grupo 01 com o valor de R\$241.474,48 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).adjudicado em 30/07/2013 às 17h:09min, e homologado em 30/07/2013 às 17h:00min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130006

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130006, cujo objeto é Aquisição de materiais diversos para serem utilizados pelas equipes da SOHIDRA, na construção de poços tubulares profundos, em diversas comunidades do interior do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vededora** do lote 01 a empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS ME**, no valor de R\$2.475,60 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), dos lotes 02 e 04 a empresa **CAMONO COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA – ME**, no valor total de R\$625.943,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais) e do lote 03, a empresa **HIDROSUPPLY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), adjudicados em 26/07/2013, às 15h23min e 15h24min, respectivamente, e homologado em 26/07/2013, às 17h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130012

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130012 – SDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA PROVER A COCRED/UTE (Coordenadoria do Crédito Rural e Políticas Afins/ Unidade Técnica Estadual) DE SUPORTE TÉCNICO EM ÁREAS ESPECÍFICAS E APOIO ADMINISTRATIVO, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – PNCF REFERENTES À: ANÁLISE E VIABILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE SUBPROJETO DE AQUISIÇÃO DE TERRA - SAT, ATRAVÉS DE DIVULGAÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES, CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E BENEFICIÁRIOS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE CAPACITAÇÃO INICIAL, REGULARIZAÇÃO SOCIAL, RENEGOCIAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE VISTORIA SOCIAL, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS SUBPROJETOS DE INVESTIMENTO COMUNITÁRIO – SICS NAS UNIDADES PRODUTIVAS FINANCIADAS PELO PNCF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vededora** do lote 01 a empresa **COPASAT –**

CONSULTORIA PESQUISA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – LTDA – ME, no valor de R\$794.188,80 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), adjudicado em 29/07/2013 às 12h:00min e homologado em 29/07/2013 às 15h:04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20130013, cujo objeto é a aquisição de cartuchos para impressoras destinados ao atendimento das necessidades da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS, tendo como **vededora** do lote 01 a empresa **IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$5.890,00 (Cinco Mil Oitocentos e Noventa Reais), adjudicado em 24/07/2013 às 17h59min e homologado em 25/07/2013 às 15h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130016

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130016, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de caminhão baú, com motorista, para o transporte dos animais de grande porte (cavalos) do Regimento de Polícia Montada da PMCE- RPMon, tendo como **vededora** do lote 01 a empresa **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$265.950,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais), adjudicado em 24/07/2013 às 18h07min e homologado em 25/07/2013 às 15h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130018

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130018, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção das Estações e Prédios Administrativos do Metrô de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vededora** do LOTE 1 a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, no valor de R\$43.241,00 (Quarenta e Três Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais), adjudicado em 30/07/2013, às 10h03min e homologado em 30/07/2013, às 14h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130022

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130022, cujo objeto é Aquisição de centrais de ar condicionado com e sem instalação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vededora** dos lotes 01 e 02, a empresa **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE**

AR CONDICIONADO LTDA, no valor total de R\$97.719,70 (Noventa e sete mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos), adjudicado em 29/07/2013, às 11h17min e homologado no dia 29/07/2013, às 15h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130033-SEDUC

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130033-SEDUC, cujo objeto é: SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A IMPRESSÃO DE MATERIAL DE ALFABETIZAÇÃO, PARA ATENDER ALUNOS E PROFESSORES DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, tendo como **vencedora** do LOTE ÚNICO a empresa **NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA**, no valor total de R\$634.081,28 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil e Oitenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), adjudicado em 29/07/2013 às 16h22min. A licitação foi homologada em 29/07/2013 às 17h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130092

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130092, cujo objeto é Aquisição e instalação de Equipamentos: Cabine de Fluxo Laminar Vertical Classe II B2 e Autoclave vertical de 75 litros, para o Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA**, no valor de R\$26.449,29 (Vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), do lote 02 a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$11.543,00 (Onze mil quinhentos e quarenta e três reais), adjudicados em 26/07/2013 às 10h16min e homologado em 26/07/2013 às 15h17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0125

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ/CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013.0125 - CAGECE, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de SELO DE SEGURANCA SISTEMA TRAVA NIFTY-LOK, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** dos itens: 01 e 02 a empresa **METALSEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA - EPP**, com os seus respectivos valores unitários e quantidades, item 01 valor unitário R\$1,00 e a quantidade de 500000 UNIDADES e o item 02 valor unitário R\$1,00 e a quantidade de 70000 UNIDADES, o processo licitatório foi adjudicado em 25/07/2013 às 07hs42min e homologado em 25/07/2013 às 15hs49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130141

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130141, cujo objeto é serviço de locação,

incluindo instalação, manutenção preventiva, corretiva e calibração, de 88 (oitenta e oito) “Concentradores de Oxigênio” para o Programa de Assistência Domiciliar – PAD, do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP**, no valor de R\$406.560,00 (Quatrocentos e Seis Mil Quinhentos e Sessenta Reais), adjudicado em 30/07/2013, às 09h15min, e homologado em 30/07/2013, às 14h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130243

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130243, cujo objeto é Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), por um período de 12 (doze) meses, para elaboração das refeições dos pacientes internados no Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto – HSMM, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **SOS GÁS LTDA**, no valor de R\$61.776,00 (Sessenta e um mil setecentos e setenta e seis reais), adjudicado em 30/07/2013 às 08h45min e homologado em 30/07/2013 às 14h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130269

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0269 cujo objeto é Aquisição de 01 (um) equipamento oftalmológico lâmpada de fenda clássica, tendo como **vencedora** do Item 01 a empresa **HOUSE OF VISION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** com valor de R\$16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), adjudicado em 26/07/2013 às 15:29. A licitação foi homologada em 26/07/2013 às 17:14. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130323

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130323, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) equipamento oftalmológico (microscópio especular de córnea) computadorizado, com montagem e instalação, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ANDES COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$83.298,00 (Oitenta e Três Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais), adjudicado em 29/07/2013, às 11h50min, e homologado em 29/07/2013, às 15h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE

PROPOSTAS

ORIGEM DAE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130001, originária do DAE, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ANEXO 2 DO PALÁCIO DO GOVERNO EM FORTALEZA - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 12/10/2013, tendo em vista que a

expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 13/08/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 13/08/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM ADECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130001, originária da ADECE, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO À SIDERÚRGICA LATINA AMERICANA – SILAT COM EXTENSÃO DE 0,48 KM, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 11/10/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 12/08/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 12/08/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130012

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130012, originária da CAGECE, que tem por objeto a ELABORAÇÃO POR DEMANDA, DE ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS LOCALIDADES PERTENCENTES ÀS SEGUINTE UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAGECE: UNBBA, UNBPA, UNBAJ, UNBSA, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 10/10/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 11/08/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 12/08/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2013

PROCESSO Nº12815631/7. OBJETO: **Contratação da Empresa Newland Veículos LTDA para a prestação de serviços de revisão com fornecimento de peças genuínas para o veículo Toyota**

Hilux, de placa ORQ 2869, pertencente à frota da Procuradoria Geral do Estado. JUSTIFICATIVA: Necessidade de realização de revisões periódicas no veículo. VALOR: R\$21.413,18 (vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.01.33903900.00.0.20 e 13100001.03.122.500.28242.01.33903000.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25,I da Lei Federal nº8.666/1993. CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto, Procurador Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral. RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0026/2013

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **ROBERTO PINTO FREIRE - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO o **fornecimento de água mineral natural, envasada em garrações de 20 litros, com entrega semanal**, conforme especificações constantes do Processo Administrativo PADM/GAF/0052/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente CONTRATO fundamenta-se: Na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Nos Decretos Estaduais nº28.088/2006 e nº28.397/2006; No termo de Participação constante no processo PADM/GAF/0052/2013; Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: Constem no Processo Administrativo PADM/GAF/0052/2013 – SPU nº12749413-8; Não contrariem o interesse público; Nos preceitos de direito público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do CONTRATO até o dia 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.33903000.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 30 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) (Representante Legal) e Robério Pinto Freire (Representante Legal).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 31 de julho de 2013.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009

I - ESPÉCIE: 5º Termo aditivo: prazo e valor; II - CONTRATANTE: Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, inscrita no CNPJ 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº, 2º. Andar, Ed. SEPLAG – Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, Bairro Centro, Campo Bom – RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual por até 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o art.57, II, da Lei 8.666/93, tendo por início a data de 31/07/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.000 (vinte e um mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo por início a data de 31/07/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.; XII - DATA: 23 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - CONTRATANTE; José Luiz Gradaschi Von Helden e Juliana Simionovski - CONTRATADOS.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°05/2012

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 05/2012 – CONPAM/MUNICÍPIO DE CRUZ. II - OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio n°05/2012** até 31 de dezembro de 2013 e a retificação da dotação orçamentária que será: 49100001.18.541.090.14930.02.33404100.00.0.40. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do aditivo em tela. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2013. - Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Odair José Mendes de Vasconcelos - Prefeito do Município de Cruz/Ceará.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO N°13/2013 CONPAM/EMPRESA
CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA
PROCESSO N°5428696/2013**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços N°06/2013 SEPLAG, conforme o resultado do Pregão Eletrônico N°20130004, realizado de acordo com as normas da Lei n°10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais n°s 28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal N°5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal N°8.666/93. OBJETO: O presente contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico N°20130004. VALOR: O valor deste contrato será de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.500.28128.01.33903300.00.0.20. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei n°8.666/93. FORO: Fica eleito o Foro do município Fortaleza do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de julho de 2013. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Cláudio Henrique Saraiva Câmara e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu – Representantes Legais da Empresa Casablanca Turismo e Viagens Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Diêgo Lima de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°9/2011

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n°9/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: A Empresa **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Eduardo Girão, 410, Damas, CEP-60020-351, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo está fundamentado no inciso II, do Art.57, da Lei n°8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** por mais 3 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada a Cláusula Quinta do contrato original, que prevê o valor de R\$62.140,41 (sessenta e dois mil cento e quarenta reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo terá início em 9 de agosto de 2013 e

término em 9 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 8 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Goes Moura - Contratante e Greyce Keller da Costa Melo - Contratada.

Sílvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10/2011

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n°10/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: A Empresa **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Eduardo Girão, 410, Damas, CEP 60020-351, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo está fundamentado no inciso II, do Art.57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** por mais 3 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada a Cláusula Quinta do contrato original, que prevê o valor de R\$31.607,32 (trinta e um mil seiscientos e sete reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo terá início em 9 de agosto de 2013 e término em 9 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 8 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Goes Moura - Contratante e Greyce Keller da Costa Melo - Contratada.

Sílvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
N°046/CIDADES/2012**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°046/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. II - OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** a partir do dia 13 de julho de 2013 para 13 de janeiro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de julho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Gonçalo Souto Diogo, PREFEITO DE NOVA RUSSAS.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE N°138/CIDADES/2012**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°138/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo n°5001234/2013, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 21 de junho de 2013 para o dia 21 de dezembro de 2013. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Lindomar Filomeno Oliveira, PREFEITO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120009 –
LOTE 1**

REF: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS ELEAZAR DE CARVALHO, JOSÉ ALENCAR, ITAMAR FRANCO, ZILDA ARNS, PAJUÇARA, SANTO SÁTIRO E ALDEMIR MARTINS NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSO(S) nº(s): 12411281-1. OBJETO DO LOTE 1: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do projeto de trabalho técnico social do Projeto Rio Maranguapinho nos conjuntos residenciais Eleazar de Carvalho e José Alencar, no estado do Ceará. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa **GEOSOLOS CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.410.021/0001-36, com o valor de R\$2.704.592,08 (Dois milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos), para execução do seguinte serviço: • Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do projeto de trabalho técnico social do Projeto Rio Maranguapinho nos conjuntos residenciais Eleazar de Carvalho e José Alencar, no estado do Ceará. (LOTE 1) Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 25 de Julho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120009 –
LOTE 2**

REF: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS ELEAZAR DE CARVALHO, JOSÉ ALENCAR, ITAMAR FRANCO, ZILDA ARNS, PAJUÇARA, SANTO SÁTIRO E ALDEMIR MARTINS NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSO(S) nº(s): 12411281-1 OBJETO DO LOTE 2: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do projeto de trabalho técnico social do Projeto Rio Maranguapinho nos conjuntos residenciais Itamar Franco e Zilda Arns, no estado do Ceará. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa **GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.397.639/0001-30, com o valor de R\$2.021.330,66 (dois milhões, vinte e um mil, trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), para execução do seguinte serviço: • Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do projeto de trabalho técnico social do Projeto Rio Maranguapinho nos conjuntos residenciais Itamar Franco e Zilda Arns, no estado do Ceará. (LOTE 2). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 25 de Julho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120009 –
LOTE 3**

REF: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS ELEAZAR DE CARVALHO, JOSÉ ALENCAR, ITAMAR FRANCO, ZILDA ARNS, PAJUÇARA, SANTO SÁTIRO E ALDEMIR MARTINS NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSO(S) nº(s): 12411281-1 OBJETO DO LOTE 3: Prestação de serviços técnicos na

área social visando à execução do projeto de trabalho técnico social do Projeto Rio Maranguapinho nos conjuntos residenciais Pajuçara e Santo Sático, no estado do Ceará. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa **GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.397.639/0001-30, com o valor de R\$1.347.699,58 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), para execução do seguinte serviço: • Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do projeto de trabalho técnico social do Projeto Rio Maranguapinho nos conjuntos residenciais Pajuçara e Santo Sático, no estado do Ceará. (LOTE 3). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 25 de Julho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120009 –
LOTE 4**

REF: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS ELEAZAR DE CARVALHO, JOSÉ ALENCAR, ITAMAR FRANCO, ZILDA ARNS, PAJUÇARA, SANTO SÁTIRO E ALDEMIR MARTINS NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSO(S) nº(s): 12411281-1 OBJETO DO LOTE 4: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do projeto de trabalho técnico social do Projeto Rio Maranguapinho no conjunto residencial Aldemir Martins, no estado do Ceará. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa **GEOSOLOS CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.410.021/0001-36, com o valor de R\$1.094.029,30 (Um milhão, noventa e quatro mil, vinte e nove reais e trinta centavos), para execução do seguinte serviço: • Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do projeto de trabalho técnico social do Projeto Rio Maranguapinho no conjunto residencial Aldemir Martins, no estado do Ceará. (LOTE 4). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 25 de Julho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº069/2013

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, MÁRIO FRACALOSSÍ JÚNIOR, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº196/CIDADES/2012 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº5027268/2013. **RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 06 (seis) meses, a partir de 02/07/2013; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 29 de julho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº069/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
196	2012	Município de Itarema/CE	obra de construção da Câmara Municipal na Avenida João Batista Rios, no município de Itarema/CE.	02.07.2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº137, de 25/07/2012, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2013 - EMPRESA CENTRO DE INCENTIVO À VIDA - CINV, **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 10 de abril de 2013. **LEIA-SE:** 10 de abril de 2014. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

Considerando o Contrato nº064/PROURB/SEINFRA/2002 celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, e a Construtora Beta S.A, posteriormente subrogado à Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e em seguida à Secretaria das Cidades, cujo objeto é a execução da obra de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras d'arte especiais, urbanização, execução de moradias para reassentamento de famílias e recuperação ambiental da margem direita da Av. Boulevard Maranguapinho, entre as estacas 34 a 83; considerando a manifestação da área técnica de fls. 59/61 dos autos do processo SPU nº12416557-5; considerando todos os acréscimos, supressões e apostilamentos realizados até a presente data durante a execução do contrato acima referido; considerando finalmente toda análise realizada através do parecer técnico acima indicado, o **valor global atualizado do Contrato nº064/PROURB/SEINFRA/2002 é de R\$6.490.333,25 (seis milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2013**

CONVENIENTES: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** e **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: **cooperação técnica** entre os participantes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A., correspondente à Comunicação de Dados, e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93 - Processo nº0037.000142/2013-84-Cagece. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: de 6 de abril de 2013 e vigorará até 5 de abril de 2014. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes, Presidente da Etice; André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº558/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072903536, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ARNOLDO PARENTE LEITE BARBOSA**, CPF 00105163368, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00064211, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 69,07%, a partir de 08/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2007, cujo valor é de R\$4.326,22 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1015/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127790322, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LIDUINA MARIA DE SOUSA**, CPF 29989299315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00915416, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2013, conforme laudo médico nº2013/008436 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Agente de Administração, Nível/Referência, ADO 26, 31,33 horas, Lei nº15.285/2013, DOE 16/01/2013	831,36
Gratificação Tempo Serviço 10%, Portaria nº1010/96, DOE 22/07/1996, art.43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974	83,14
Total	914,50

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1656/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775961-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA DA SILVA ARAUJO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº0069271-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 02/08/2013 a 03/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme

consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1666/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776430-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR GADELHA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº003123.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 02/08/2013 a 04/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1668/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776090-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FÁTIMA MARIA GARCIA LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 02/08/2013 a 03/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1680/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775821-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DORACY ALVES DE CASTRO** exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008088.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 01/08/2013 a 03/08/2013, a fim de Organizar Solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1733/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775664-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO FILHO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012189.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 02/08/2013 a 03/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade

Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1734/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775662-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE VIEIRA BELTRAO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012077.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 02/08/2013 a 03/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1735/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775660-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETTI ARAUJO DE LIMA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006610.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 02/08/2013 a 03/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1737/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775785-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ELIZANGELA VALE CUNHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 02/08/2013 a 03/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1773/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775515-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SELMA MAIA DE OLIVEIRA**,

na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 02/08/2013 a 03/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1774/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775516-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARCELLE ARRUDA CABRAL COSTA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012034.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 02/08/2013 a 03/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1775/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775555-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SILVIANE DA SILVA ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 02/08/2013 a 03/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1776/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775614-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 02/08/2013 a 03/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de

R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1777/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775795-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GENILSON CESAR SOARES BONFIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 02/08/2013 a 03/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1779/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775779-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA FREIRE DE LIMA MARINHO**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012033.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 10/08/2013 a 10/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$402,72 (quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$491,22 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1780/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775798-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ELLEN CAMPOS SOUSA GORDIANO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 10/08/2013 a 10/08/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$402,72 (quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$491,22 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), conforme consta no

Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº125/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96982179, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DEUSA MARIA LOPES DOS SANTOS**, CPF 11824395353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº43023411, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Vencimento/Salário (Lei nº14.425 de 12/08/2009) 730,99
Gratificação por Tempo de Serviço 10%
(Art.43 da Lei 9.826/74) 73,09
Total 804,07

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 20 de março de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº40/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101552424, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CHRISTIANA MARIA AGUIAR DE CARVALHO**, CPF 11810130387, ocupante do cargo de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10024919, lotada no Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Vencimento/Salário - Lei nº14.759, de 30/07/2010 3.623,02
Gratificação Por Tempo de Serviço - 15% -
Art.43 da Lei nº9.826/74 543,45
Total 4.166,47

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº73872830, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.2º, incisos I, II e III, §1º, inciso II, e §6º, da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15, da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, a servidora, **ROSIMEIRE LIMA SOARES**, CPF 09081186353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08958718, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM REDUTOR DE 30% sobre o valor dos proventos**, a partir de 13/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2007, cujo valor é de R\$320,74 (TREZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R\$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/03/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2013, que concedeu aposentadoria à ROSIMEIRE LIMA SOARES, matrícula nº08958718. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960177396, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANUEL ELPIDIO MOREIRA CAMURCA**, CPF 02429624320, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08910510, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Vencimento Lei nº12.473/1995 322,55
Progressão Horizontal 35% -
art.43 §1º da Lei nº9.826/74 112,89
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40% -
Lei nº8.484/66 129,02
Gratificação de Tempo Integral 33% -
Lei nº9.826/74 106,44
Vantagem Pessoal Lei nº10.670/82 445,01
Total 1.115,91

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº115/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2013, DE 25 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADÍLIA MARIA ROCHA MONTEIRO	Assessor Técnico	1898811.9	A	42
ALDÍZIA DE OLIVEIRA CIRINO	Assessor Técnico	1899041.5	A	42
ARSACE DE CASTRO SOUSA JUNIOR	Agente de Administração	1032081.X	A	42
CARLOS RENATO CAVALCANTE LIMA	Assessor Técnico	1899001.6	A	42
DALVA REGINA FERREIRA ALVES	Agente de Administração	1032091.7	A	42
EDNARDO DE LIMA COSTA	Oficial de Manutenção	0960653.X	A	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MÁRIO CASTRO MATOS	Orientador de Célula	1898841.0	A	42
ROGER DE CASTRO MENDONÇA	Auxiliar de Administração	0896271.5	A	42
ANTONIA SOARES ANDRADE	Agente de Administração	1032071.2	E	42
FERNANDO RIBEIRO DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541.8	A	42
FRANCISCO ELDON TRAVASSOS PINTO	Auxiliar de Administração	0895741.X	F	42
FRANCISCO JOSE FERNANDES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços gerais	0897701.1	A	42
JOAQUIM VIANA FILHO	Agente de Administração	1032161.1	E	42
JOSÉ ADRIANO FABRÍCIO DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623.8	A	42
JOSÉ RUBENS JUNIOR	Auxiliar de Administração	0896831.4	A	42
JOSE SILAS LIMA MENEZES	Auxiliar de Administração	0896321.5	A/J	84
PAULO CARDOSO DE LACERDA	Agente de Administração	1032451.3	A	42
RAIMUNDO NONATO SANTIAGO BARROSO	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381.X	A	42
VALESKA PASCOAL DE OLIVEIRA	Agente de Administração	1032511.0	A	42
ADAIRTON RODRIGUES BARROSO	Auxiliar de Administração	0373631.8	A	42
ALBA MAGALHÃES FONSECA	Auxiliar de Administração	0896681.8	A	42
ELIZABETH SARAIVA GONDIM	Agente de Administração	1032101.8	A	42
ENIDE MARIA CHAVES VIDAL	Bibliotecário	0897381.4	A	42
FRANCISCO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA FILHO	Agente de Administração	1032121.2	A	42
JOSÉ WELLINGTON CABRAL VASCONCELOS	Agente de Administração	1032231.6	A/E	84
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	Assistente de Biblioteconomia	0897941.3	A	42
MARIA APARECIDA DE LAVOR	Datilógrafo	0898051.9	A	42
MARIA DE FÁTIMA NERY ARAÚJO	Auxiliar de Administração	0895451.8	A	42
MARIA EDVANIR VIDAL DO NASCIMENTO	Assistente de Biblioteconomia	0897971.5	A	42
MARIA LÚCIA PONTES FROTA	Auxiliar de Administração	0898011.X	A	42
MARIA NEUMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071.3	A	84
MARIA VALDETE ANDRADE DE ALMEIDA	Assistente de Biblioteconomia	0897981.2	A	42
RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	Datilógrafo	0898131.0	A	42
REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	Agente de Administração	0910781.9	A	42
ANTONIO SANTIAGO GALENO JUNIOR	Assessor Técnico	1898651.5	A	42
ACRÍSIO DE OLIVEIRA BARBOSA	Auxiliar de Administração	0894551.9	A	42
FRANCISCO JOSE BRASIL DA SILVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861.6	A	42
RITA MARIA CARVALHO DE BRITO	Agente de Administração	1032491.2	A	42

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº126/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SOBRAL**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **alteração referente ao repasse da verba constante na Clausula Quinta do convênio original (Convênio Nº126/2009)** tendo-se como período do repasse da terceira parcela referente ao ano de 2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio, nas seguintes dotações orçamentárias: 27100011.13.392.007.19716.03.44504200.82.1.40 27100011.13.392.007.19716.03.33504100.82.1.40 27100011.13.392.007.19716.03.44504200.00.7.40 27100011.13.392.007.19716.03.33504100.00.7.40 haja vista as parcelas anteriores já terem sido percebidas, conforme requerimento à fl. 02, nos moldes descritos no novo plano orçamentário (fls. 03/08), referente à Execução do Projeto "RECREIO DAS ARTES". Prorroga-se a vigência do respectivo convênio até 31 de agosto de 2014, o qual passa a ser parte integrante deste termo independente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 09 de abril de 2013. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e RAIMUNDO CARNEIRO PORTELA-Representante do Convenente.

Francisco José Gomes da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº028/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **CENTRO CULTURAL ÁGUA DE BEBER**, inscrita no CNPJ sob o nº04.975.550/0001-87. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura - Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto:

"OFICINA DE INSTRUMENTOS CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER", devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2015. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.19716.01.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.01.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.01.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO -Secretário da Cultura e Roberio Batista de Queiroz-Representante.

Francisco José Gomes da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 020/2013

PROCESSO Nº13483016-4/2013 SECULT. OBJETO: **contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - CNPJ Nº07.047.251/0001-70, para realizar fornecimento de energia elétrica** conforme CI de nº31/2013 no processo supracitado no prazo de 12 (doze) meses, ao custo médio mensal de R\$6.000,00 (seis mil reais) para custeio de manutenção, perfazendo um valor de global de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), no intuito de fornecer energia elétrica para o Teatro Carlos Câmara, localizado na Rua Senado Pompeu, nº545, Centro, CEP 60025-000, Fortaleza - CE, de responsabilidade da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, segundo Termo de Cessão de Uso de nº01/2013 - SETUR, sendo os gastos de instalação de inteira responsabilidade da contratada. JUSTIFICATIVA: contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com

concessionário, permissionário ou autorizado. VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.122.007.28701.01.33903900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. As fontes dos recursos que atenderão as despesas são oriundas do Tesouro do Estado. CONTRATADA: empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ** - CNPJ Nº07.047.251/0001-70. DISPENSA: Francisco Eduardo Fidelis Dutra-Secretário Adjunto. RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura.

Francisco José Gomes da Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº793/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1484-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Campos Sales - Salitre - Brejo Santo, no período de 12/08 a 16/08/2013 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº795/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILVANDRO FERRER DE LIMA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº102027-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Russas-São João do Jaguaribe - Jaguaruana, no período de 12/08 a 16/08/2013 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 4,5

(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº796/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700154-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de ICÓ, no período de 12/08 a 16/08/2013 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº800/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº800/2013, 19 DE JULHO DE 2013

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	84
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	A	84
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	84
Angélica Gláucia Maranhão Candoia	Classificador de P. Agrícolas	001519-1-2	A	84
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	84
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	A	84
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	A	84
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	84
Elizabete dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	84
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	A	84
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	42-42
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	A	84
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A	84
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	46
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	A	84
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A	84
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	84
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	42-42
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	84
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	A	84
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	A	74
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	84
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	84
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	A	84
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	84
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	84
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3	A	84
José Maria Freire	Orientador de Célula	407959-1-X	A	84
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	A	84
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de P. Agrícolas	094078-1-2	A	84

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1X	F	24
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	24
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de P. Agrícolas	000512-1-7	A	84
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E-A	84-42
Luis Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	A	84
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	12
Manoel Nogueira Lima	Classificador de P. Agrícolas	097803-1-9	A	84
Maria Ariane Pereira Mendonça	Supervisor de Núcleo	407945-1-4	A	84
Maria do Carmo Martins Jataí	Agente de Administração	031833-1-9	A	84
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A	84
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	700156-1-7	A	84
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	84
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	E	84
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	84
Patrícia Maria Perdígão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	A	84
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	42-42
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	42-42
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	84
Silas Barros de Alencar	Supervisor de Núcleo	407950-1-4	A	36
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	84
Stephanía Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	A	84
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	84
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	84
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	84

*** **

PORTARIA Nº811/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO BEZERRA DE PONTES**, ocupante do cargo de técnico do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário- SAAES, matrícula nº253-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapuí, no dia 25/07/2013, a fim de visitar comunidade visando conhecer tecnologia no reuso de água, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº812/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO BEZERRA DE PONTES**, ocupante do cargo de técnico do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário- SAAES, matrícula nº253-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Mossoró-RN, no período de 26 a 27/07/2013, a fim de visitar comunidades, visando conhecer tecnologia no reuso de água, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$324,65 (trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº826/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Coordenador da COPPE, matrícula nº4079471-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapiúna e Redenção, no dia 26/07/2013 a fim de participar de cerimonial de instalação das Cisternas de Polietileno,

concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº827/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUIDO COLARES FILHO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407963-1-2, deste órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 30/07 e 31/07/2013 a fim de realizar capacitação sobre convênios e prestação de contas para os presidentes, tesoureiros e contadores de associações comunitárias do município de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº829/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº407931-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Quixeramobim e Madalena, no dia 26/07/2013 a fim de acompanhar a pesquisa da palma forrageira e visitar os campos de palma, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de

outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº830/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de DAS1, matrícula nº407930-1-1, deste órgão, a **viajar** à cidade de Boa Viagem, Madalena, Itatira, Canindé, Caridade, Paramoti, Capistrano, Redenção e Irauçuba, nos períodos de 05 a 09, 12 a 16 e 19 a 23/08/2013 a fim de contactar responsáveis pelos convênios com situações de pendências celebrados entre a SDA, associações e prefeituras nos municípios citados acima, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.040,85 (hum mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº831/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARCLI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DAS1, matrícula nº105565-1-1, deste órgão, a **viajar** às cidades de Iracema, Jaguaratama, Morada Nova, Alcantaras, Groaíras, Santana do Acaraú, Sobral, Varjota, Croatá, Guaraciaba do Norte, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará, nos períodos de 05 a 09/08, 12 a 16/08 e 19 a 23/08/2013 a fim de contactar responsáveis pelos convênios com situações de pendências celebrados entre a SDA, associações e prefeituras nos municípios citados acima, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.071,69 (hum mil, cento e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), acrescido de 20% aos dias 05 e 06/08 referente ao município de Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº833/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MICAELY SOARES MOTA**, ocupante do cargo de Orientadora de célula, matrícula nº407962-1-5, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Quixeré, Tabuleiro do Norte, Baturité, Crateús, Tauá, Guaraciaba do Norte e Ubajara - CE, nos períodos de 05 a 09/08/2013, 12 a 16/08/2013, 19 a 23/08/2013 e 26 a 30/08/2013 a fim de participar de oficinas técnicas de manejo sustentável da produção agropecuária com palestras sobre agricultura orgânica e ministrar cursos para certificação orgânica para produtores, concedendo-lhe 18 (dezoito) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.405,14 (Hum mil, quatrocentos e cinco reais e quatorze centavos), acrescido de 5% a viagem a Crateús no período de 12 a 16/08/2013 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº838/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de célula, matrícula nº407959-1-X, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Jaguaribara-CE, no período de 30/07 a 02/08/2013 a fim de verificar máquinas ceifadeira no projeto Mandacaru, condições de fornecimento de água no Alagamar e participar de reuniões com os produtores, concedendo-lhe 3,5 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (Duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº896/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JUNIOR**, que exerce a função de Engenheiro Civil matrícula nº000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1932. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº089/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Elery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE BOMFIM CONCEIÇÃO**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.612.466/0001-48, com sede na localidade de Bomfim, S/N, Zona Rural, CEP: 62.150-000, no município de Santana do Acaraú, no Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2048253/90 SSP-CE e inscrito no CPF nº621.570.273-00, residente e domiciliado na localidade do Bomfim, S/N, Zona Rural, CEP: 62.150-000, no município de Santana do Acaraú. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido - 47 (quarenta e sete) quintais produtivos** no município de SANTANA DO ACARAÚ, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº15.341, de 23 de abril de 2013, Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12461060-9 e Parecer Jurídico nº1155/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um

período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$118.031,00 (cento e dezoito mil e trinta e um reais) sendo R\$10.730,00 (dez mil setecentos e trinta reais) de contrapartida da CONVENIENTE e R\$107.301,00 (cento e sete mil trezentos e um reais), provenientes da SDA, (Recursos do FEDAF). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200013.20.845.028.14192.02.44504200.70.1.40 (15408) 21200013.20.845.028.14192.02.33504100.70.1.40 (15407). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO Presidente da Associação CONVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº096/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, apart.301, Torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE e ASSOCIAÇÃO DE GASTRONOMIA DO CEARÁ - AGACE, e-mail: genyfrance@gmail.com, doravante designado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.585.513/0001-28, com sede na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº1225, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-055, neste ato representado por sua Presidente GENY FRANCE FERREIRA KASPRZYKOWSKI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº99002056622 SSP/CE e inscrita no CPF Nº117.127.243-04, residente e domiciliada na Rua Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº1225, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-055. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por **apoio a realização da FEIRA FEST CEARÁ 2013**, a ser realizada no município de Fortaleza/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Lei Autorizativa Nº15.341 de 23 de abril de 2013 publicada em 25 de abril de 2013 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12468021-6 e Parecer Jurídico nº1220/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até 31/12/2013, a partir da Assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: valor total deste CONVÊNIO é de R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.601.028.14135.01.33504100.00.0.40 (3474) e Projeto Finalístico Nº2160152008/Programa: 028/MAPP: 05. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e GENY FRANCE FERREIRA KASPRZYKOWSKI Presidente da AGACE CONVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº057/2009; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: RUA LIMA E SILVA, Nº516 - CENTRO - CAMPO BOM - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, INCISOS, I E II, DA LEI 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº057/2009**; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.453.742,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 23 DE JULHO DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº013/2012, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA/IMPRESSORA DA EMPRESA RÍCÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA;PEREIRA FILGUEIRAS,825-CENTRO-FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RÍCÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: RUA:LAURO MAIA,1370-JOSÉ BONIFÁCIO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº013/2012**, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA/IMPRESSORA; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.779,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01 (HUM) ANO 07/08/2013 Á 06/08/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA, 23 DE JULHO DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA-PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO E LUIS AUDERNES DE ARAÚJO PINTO- REPRESENTANTE LEGAL/LOCADOR.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº841/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), para fazer face à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº940, 941, 942, 943 e 963/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

José Rúbens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº841/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Yusfe Feitosa Bezerra Braga - Matrícula 199847-1-0 (Processo 13193967-0)	Fiscal Estadual Agropecuário	150,00
Yusfe Feitosa Bezerra Braga - Matrícula 199847-1-0 (Processo 13193967-0)	Fiscal Estadual Agropecuário	350,00
Clarissa Neuman Ramos César - Matrícula 199855-1-2 (Processo 13194015-5)	Fiscal Estadual Agropecuário	800,00
Clarissa Neuman Ramos César - Matrícula 199855-1-2 (Processo 13194015-5)	Fiscal Estadual Agropecuário	400,00
Francisco Newton Martins da Rocha - Matrícula 001702-1-6 (Processo 13194067-8)	Assessor Técnico	900,00

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 028/2013**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME, estabelecida na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, nº1313, bairro Vila Ipanema, Piraquara no Estado do Paraná, CEP 83.301-048, inscrita no CNPJ sob nº03.983.321/0001-41, aqui denominada de CONTRATADA, representada por seu sócio Administrador ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade/RG nº6.960.002-6, SSP-PR e CPF nº015.801.339-59, residente na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, nº1313, bairro Vila Ipanema, Piraquara no Estado do Paraná, CEP 83.301-048. OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COLORIDA, conforme especificações na tabela constante no Contrato e de acordo com o previsto no Termo de Participação da Cotação Eletrônica e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O instrumento fundamenta-se: I - No resultado da Cotação Eletrônica nº023/2013, conforme Processo VIPROC nº13191866-4, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, e do Decreto Estadual nº28.397/2006, observadas as condições do Termo de Participação, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrente do CONTRATO e que não possam ser resolvidas por acordo entre as partes, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será a partir da data da publicação de seu extrato no DOE até o término do período de garantia do equipamento, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$1.649,90 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) pagos em máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atestado de recebimento do objeto, ou da data da entrega efetiva se ocorrer atraso, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, no Banco BRADESCO, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 21200011.20.603.028.13918.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Junho de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES - REPRESENTANTE DA EMPRESA ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME.

Michel Mourão Matos

PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045013985, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974,

com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, CPF 19011881320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07350317, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 72,74%, a partir de 29/06/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2005, cujo valor é de R\$273,28 (DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128275642, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, CARLOS DA SILVA FROTA, CPF 07297548391, que exerce a função de PROFESSOR AUTOR, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 25 horas semanais, matrícula nº30029615, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/01/2013, conforme laudo médico nº2013/001218 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 25 horas Lei nº15.285/2013	3.602,17
Progressão Horizontal de 10% Art.43 da Lei nº9.826/1974	360,22
Produtividade 4% Dissídio Coletivo nº1.614/1988 Acordão nº479/1989 (Diário Oficial da Justiça 24/07/1989)	144,09
Vantagem por Decisão Judicial processo nº1727/1991 com julgamento dos méritos, nos termos do Art.269, inciso III, do CPC	1.070,15
Total	5.176,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052037886, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, GILBERTO COSTA, CPF 05661560320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07382812, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,37%, a partir de 15/05/2005,

tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2005, cujo valor é de R\$243,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060154667, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO SIMPLICIO**, CPF 08177268880, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02274914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 81,69%**, a partir de 15/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2006, cujo valor é de R\$319,65 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064120600, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA RULIM DE OLIVEIRA**, CPF 05975549353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01677810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 81,82%**, a partir de 26/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2007, cujo valor é de R\$387,89 (TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050630830, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA JOSE MARANHÃO**, CPF 17065410315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07522819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 86,4%**, a partir de 29/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2006, cujo valor é de R\$335,60 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

E SESSENTA CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060170999, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA OSANIRA PORFIRIO DE OLIVEIRA**, CPF 22052895353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09681418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,92%**, a partir de 11/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2006, cujo valor é de R\$304,91 (TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043923747, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES MATIAS LOPES**, CPF 19439210320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07414110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,41%**, a partir de 15/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2005, cujo valor é de R\$286,62 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040967514, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ÁLVARO DE SOUSA**, CPF 19618700372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00346411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 27/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$264,65 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060140313, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA VALCILIA GONZAGA CELESTINO**, CPF 14497140300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07212917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 99,00%, a partir de 06/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$380,84 (TREZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052957365, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA MARCELINO DA SILVA**, CPF 22140174372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07870914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,74%, a partir de 30/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$415,48 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051566168, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO TARCISIO TABOSA**, CPF 02056003368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15325712, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 68,77%, a partir de 30/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2005, cujo valor é de R\$252,43 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062901087, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974,

com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE ELRAI LIMA**, CPF 03358860353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01323911, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 69,71%, a partir de 09/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2006, cujo valor é de R\$271,20 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062418343, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUZIA FERNANDES DOS SANTOS**, CPF 18904823315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0738601X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,96%, a partir de 03/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2006, cujo valor é de R\$353,01 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E UM CENTAVO).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032466889, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e com o art.156, §1º, inciso V da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JUARINA DE SOUSA**, CPF 20923597387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07714815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 29/03/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2004, cujo valor é de R\$288,33 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040119807, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e com o art.156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MARCULINO FARIAS**, CPF 22031898353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02481812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 25/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no

período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$249,78 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060195916, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO MARTINS PERES**, CPF 22072632315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03660516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,42%, a partir de 28/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2006, cujo valor é de R\$331,42 (TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061783480, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO MATIAS**, CPF 09116877349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06789218, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,46%, a partir de 10/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2006, cujo valor é de R\$322,89 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060154640, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA VALMI LEITE TEIXEIRA**, CPF 68116896334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00103012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,57%, a partir de 14/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2006, cujo valor é de R\$325,10 (TREZENTOS E VINTE E CINCO

REAIS E DEZ CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061378909, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA DE SALES SOUSA**, CPF 18998437368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15253916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,80%, a partir de 08/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2006, cujo valor é de R\$350,56 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062413945, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ROSA DE OLIVEIRA ALVES**, CPF 18896090300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02453010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,95%, a partir de 03/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2006, cujo valor é de R\$313,22 (TREZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060201304, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF 17288126315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07727917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,03%, a partir de 08/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2006, cujo valor é de R\$335,79 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00

(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103182543, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVONE GOMES DE SA MACIEL**, CPF 35529369391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09202811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas da (Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	690,44
Total	3.071,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº64112209, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MAIA RABELO**, CPF 21337861391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00212717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	357,53
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	53,63
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	35,75
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	143,01
Total	589,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991288955, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **TEODOMIRO VENTURA DA SILVA**, CPF 19486340315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07629516, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 13/11/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.840/1998	89,12
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	19,10
Complementação Remuneração Mínima Lei nº12.701/1997	1,88
Total	110,10

Ficando majorado para R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), nos

termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº62457160, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVA SIQUEIRA BRITO**, CPF 19572034391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 11 horas semanais, matrícula nº07545010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 11 horas (art.1º da Lei nº13.787/2006)	196,64
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	29,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	78,66
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	19,66
Total	324,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132267675, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ALDEÍLA OLIVEIRA DE LIMA**, CPF 22387285387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03685314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	735,42
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Total	3.771,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100538347, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIRENE LOUREIRO RAMOS MARQUES**, CPF 08133450306, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00079316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.431/09)	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 5º, Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável	

(Inciso III, do Artº 7º e 12º, da Lei nº14.431/2009)..... 658,56
Total 2.929,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132281198, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO SILVA CAJAZEIRAS**, CPF 06116558372, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05242215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	484,70
Total	3.244,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122252560, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GISEUDA LEOBINO BRITO FREITAS**, CPF 19597940353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05312019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 horas - Lei nº15.098/2011	2.257,96
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º lei nº14.431/2009) art.5º lei nº14.431/2009).....	225,80
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	396,60
Total	2.880,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132215187, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILLAC MARTINS DE OLIVEIRA SALES**, CPF 32137370387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0135261X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	568,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Total	3.603,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº82533571, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROSILENE CARVALHO LEMOS BRITO**, CPF 21377421368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00193917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.180/08)	672,02
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	100,80
Gratificação de Regência de Classe de 50%	
Art.1º da Lei nº14.182/08	336,01
Gratificação de Incentivo de Profissional de 20%	
Art.32º da Lei nº12.066/93	134,40
Total	1.243,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132255898, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FLAVIO ARAUJO FARIAS**, CPF 11809337372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00122114, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	409,52
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	137,99
Total	1.927,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128467894, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEONHA CELMA COSTA CIDRAO**, CPF 17042518349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08135711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	284,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	137,99
Total	1.802,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130804878, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUZIA ESTER UCHOA E SILVA**, CPF 20423012304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03851613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.285/2013	1.379,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º lei nº14.431/2009)	137,99
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	325,93
Total	1.843,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130789526, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO IRANDIR TAVARES**, CPF 10962093300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02925710, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.285/2013	1.379,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º lei nº14.431/2009)	137,99
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	325,93
Total	1.843,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131648500, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GILNELI DE LUCENA FURTADO**, CPF 15674568391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03878015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.285/2013	789,27
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	118,39
Total	907,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86372670, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA PENHA VIEIRA RIBEIRO**, CPF 22133879315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07799616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de

20/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.425/2009	497,27
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974	99,45
Gratificação de Extra Classe 10% (Art.13 da Lei 12.066/93)
Total	596,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131098969, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAQUIM GUERREIRO SOARES**, CPF 05931703349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06605915, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.285/2013	398,61
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da lei nº9.826/74)	99,65
Complementação Remuneração Mínima lei nº15.288/13 art.1º	224,75
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127998110, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CANDIDA LUCIA DE VASCONCELOS**, CPF 16869931372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09189718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013	789,27
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	118,39
Total	907,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117779172, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO LUIZ NETO**, CPF 13624130382, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06973019, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013	398,61
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974	79,72
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.288/2013	244,68
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042396557, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA TEREZINHA TELES FEITOZA**, CPF 21495190382, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03640310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 10/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº13.512/2004	149,48
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art.43	32,03
Complementação Remuneração Mínima Lei nº13.485/2004	67,52
Total	249,03

Ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº81558392, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA ADIODATO OLIVEIRA**, CPF 19033680300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06075916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	580,50
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	87,08
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	116,10
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/08)	290,25
Total	1.073,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052958035, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RAIMUNDA JULIA GONCALVES**, CPF 19308744304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08752419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 71,34%**, a partir de 16/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$259,91 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com

redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060165774, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **GENILDA ARAUJO DE SOUSA**, CPF 21887691391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07483317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,23%**, a partir de 08/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$303,17 (TREZENTOS E TRES REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001347993, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IVONE BARROS DE ALMEIDA**, CPF 02292327368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05424216, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 18/01/1991, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento 40 Horas Lei nº11.745//1991	23.614,88
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974, Art.43	5.060,33
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	9.445,95
Vantagem Pessoal Lei nº11.074/1985	11.951,07
Total	50.072,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972306374, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARILENE LIMA SERRA**, CPF 61717711391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0692221X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº12.473/95)	238,82

Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) 39,80
 Total 278,62
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981556493, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAQUEL ALBANO DOS SANTOS**, CPF 65496795320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08876916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº12.473/1995	81,03
Progressão Horizontal de 15%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	17,36
Complementação Remuneração Mínima	
Lei nº12.701/1997	6,47
Total	104,86

Ficando majorado para R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), nos termos do art.7º, inciso IV, combinado com o art.39, §2º, da Constituição Federal.
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº81994915, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS MERCES DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, CPF 09296522315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0736881X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	672,02
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei Nº9.826/74	100,80
Gratificação de Incentivo Profissional 20%	
(Art.32 Lei nº12.066/93)	134,40
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50%	
(Art.1º da Lei nº14.182/08)	336,01
Total	1.243,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125463227, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LIDUINA DUARTE**, CPF 21076111300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº09007911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM**

PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/07/2012, conforme laudo médico nº2012/013860 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2012, cujo valor é de R\$684,80 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30,33 horas (lei nº15.098/11 e 15.033/11)	757,53
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	113,63
Total	871,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128088214, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **PEDRO ALVES MARTINS**, CPF 44182201353, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12057415, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2012, conforme laudo médico nº2013/000392 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Novembro/2012, cujo valor é de R\$684,80 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 horas - Lei nº15.098/2011	2.489,40
Gratificação de Regencia de Classe 10%	
(art.5º lei nº14.431/2009)	248,94
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III,	
do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	361,85
Total	3.100,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103900730, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DENISE RIBEIRO**, CPF 37023446320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1211401X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/07/2010, conforme laudo médico nº2010/016950 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Junho/2010, cujo valor é de R\$2.529,66 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12,da Lei nº14.431/2009)	538,26
Gratificação Extraclasse 10% art.12 §3º da Lei 12.066/1993	261,39
Total	3.674,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940098261, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA CHAGAS BRAGA DA COSTA**, CPF 04615220391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0515751X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 100,00%, a partir de 09/03/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995)	134,01
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	40,20
Total	174,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº30623251, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **JOAQUIM RAIMUNDO DA SILVA**, CPF 05146950300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07568711, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.333/2003)	368,35
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	55,25
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85.	147,34
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 da Lei nº12.066/93	36,84
Gratificação de Extraclasse de 20% Art.13 da Lei nº066/1993.	73,67
Total	681,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº52968790, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIDUINA MARIA DUARTE DOS REIS**, CPF 09102876353, que exerce a função de PROF ENS 1 GRAU, classe F17, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06627811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	409,97
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	61,50
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	163,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	41,00
Total	676,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023709421, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE DA SILVA CHAVES**, CPF 20277121353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07275617, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 28/11/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.155/2001	114,58
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	24,55
Complementação Remuneração Mínima Art.4º, Lei nº13.155/2001	39,42
Total	178,55

Ficando majorado para R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970955162, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **SEBASTIAO QUARIGUASI DA FROTA**, CPF 00284416304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0159821X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	444,51
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974	88,90
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 da Lei nº12.066/1993	44,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	177,80
Gratificação de Localização de 10% Art.3º Lei nº11.812/1991	44,45
Total	800,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº107429659, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003,

combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO LUIZ NATALENSE DE SOUSA**, CPF nº090.588.503-15, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02754118, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº14.867/2011	1.538,06
Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	153,81
Parcela Nominalmente Identificada - inciso III do art.7º e art.12 da Lei nº14.431/2009	340,49
Total	2.032,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971702136, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CELIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA**, CPF 16365887353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04077814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	466,74
Progressão Horizontal de 40% (art.43 da Lei nº9.826/74)	186,70
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	186,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	46,67
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/86)	140,81
Total	1.027,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981832008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **GUIOMAR DE OLIVEIRA VIEIRA**, CPF 09260374391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01362615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº12.473/95)	81,03
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	17,36
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº12.701/97	6,47
Total	104,86

Ficando majorado para R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), nos termos do art.7º, inciso IV, combinado com o art.39, §2º, da Constituição Federal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982691505, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DA GRACA PINHEIRO BRITO**, CPF 70369674391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05345618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/01/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/1998)	129,64
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	25,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	51,86
Total	207,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125908822, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES ARAUJO**, CPF 21404488391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08831815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.285/2013	398,61
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	59,79
Complementação Remuneração Mínima lei nº15.288/13 art.1º	264,61
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981847455, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **NAZIRA NOGIM RODRIGUES**, CPF 17976731300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07839413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/10/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.840/1998	315,15
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	78,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	126,06
Total	520,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº31467687, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **SEVERINO BENTO SOBRINHO**, CPF 01968700382, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais,

matrícula nº06476414, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/09/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.333/2003)	222,12
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	44,42
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.302/03	59,88
Total	326,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971131139, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA SAMPAIO BARBOSA**, CPF 21103186353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00078018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1997/008617 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95)	240,69
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	36,10
Vantagem Pessoal (da Lei nº11.074/85)	250,32
Total	527,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990812499, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZINHA MARIA VIEIRA**, CPF 13981587391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06662110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 08/05/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	112,30
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	28,08
Total	140,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº004411030, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **OTALICIO JOSE BATISTA LIMA**, CPF 04511948372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05848717, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/03/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.028/2000)	656,30
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	145,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	262,52
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	131,26
Gratificação de Localização 10% (Art.3º da Lei nº11.812/91)	65,63
Total	1.261,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961898950, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE VALDIR CORDEIRO DA CUNHA**, CPF 11513934368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05154715, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº12.473/1995	120,61
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	33,50
Total	154,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº81475314, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VICENTE BATISTA DOS SANTOS**, CPF 14117681320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº11502415, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	302,39
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	45,36
Complementação de Remuneração Mínima (Lei nº 14.184/08)	152,25
Total	500,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº65309138, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IZABEL UCHOA TEIXEIRA**, CPF 42603374320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº19178811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas da (Lei nº13.787/2006)	434,57
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	108,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	173,83

Gratificação Incentivo Profissional de 10%
(art.32 da Lei nº12.066/93) 43,46
Total 760,82
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº80371353, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA ELITA FREITAS**, CPF 14431513353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07122810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/07)	284,92
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	56,98
Complementação de Remuneração Mínima (Lei nº13.921/07)	108,10
Total	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126698988, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA MOREIRA DE SOUSA**, CPF 13565346353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº06734618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 31,83 horas - Lei nº15.285/2013	427,84
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	85,56
Total	513,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132262568, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA PEREIRA**, CPF 14204746349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04824814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.285/13)	398,61
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	59,79
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº15.288/13	264,61
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982419279, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA AIDES LEITE DA COSTA**, CPF 58087770382, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04573218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	222,26
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	55,57
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	88,90
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	22,23
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º)	22,23
Total	411,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981564011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA HELENA NOGUEIRA TELES DE MELO**, CPF 80267440391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04963911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	222,26
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	55,57
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	88,90
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	22,23
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º)	22,23
Total	411,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010216499, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EDINIR CUNHA SOUSA**, CPF 69422095387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07906811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 06/06/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.028/2000	124,98
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	23,43
Complementação Remuneração Mínima Lei nº13.011/2000	35,02
Total	183,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982678274, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **SONIA RODRIGUES TAVARES**, CPF 05253403353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05086817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/01/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº12.840/98)	343,97
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	85,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93	68,79
Gratificação de Efetivo Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	137,59
Total	636,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010195980, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, CPF 14586614315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07705913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 15/06/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.028/2000)	124,99
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	23,44
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.011/2000	35,00
Total	183,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº82867054, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDNIR DOS SANTOS**, CPF 21833087372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01732218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	672,02
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	100,80
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	134,40
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/08)	336,01
Total	1.243,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº30793637, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DAS NEVES NUNES RIBEIRO**, CPF 55563422372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07363419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº13.333/03)	211,53
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	52,88
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.302/2003	70,47
Total	334,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981159362, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO CARMO CUNHA SALES**, CPF 37882228320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08970211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/04/1998, conforme laudo médico nº1998/09956 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	222,26
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	22,23
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	88,90
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	22,23
Total	355,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940423073, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ISABEL MARIA PEIXE SALES DE MESQUITA**, CPF 42007542315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04942310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal de 35% (art.43 da Lei nº9.826/74)	229,86
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	131,35
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º)	65,67
Total	1.346,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930043189, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **OLIVIA MARLEIDE VASCONCELOS SAMPAIO ROCHA**, CPF 60172584868, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04898710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	444,51
Progressão Horizontal de 30% Art.43 da Lei nº9.826/1974	133,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	177,80
Gratificação de Localização de 10% Art.3º Lei nº11.812/1991	44,45
Total	800,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº80941915, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUIZA PORFIRIA FEITOSA PINHEIRO**, CPF 12092614304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07638515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	580,50
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	87,08
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	116,10
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/08)	290,25
Total	1.073,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991274610, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ANTONIA CECILIA TIMBO ARAGAO**, CPF 31084648334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07631316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/06/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/98)	207,42
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	51,86
Total	259,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº23149957, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso

III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA MADALI ANGELIM LEMOS FERREIRA**, CPF 11173157387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0677721X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/11/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.250/2002)	350,81
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	70,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 da Lei nº12.066/93	35,08
Gratificação de Efetivo Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	140,32
Total	596,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº31310680, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **HOSMIR PATRICIO DOS SANTOS**, CPF 04632508349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00104019, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.333/2003)	895,47
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	134,32
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	179,09
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	358,19
Total	1.567,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940003490, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA DUQUEZINHA ARAUJO SOUZA**, CPF 68057822368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05683211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	150,43
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	37,61
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	60,17
Gratificação de Extraclasse de 20%, Art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	30,09
Total	278,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº80371213, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA MOREIRA DE ARAUJO**, CPF 21192014391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00893714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	546,97
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	82,05
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	109,39
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007)	246,14
Total	984,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960010343, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CARMEM MARIA SALATIEL DE ALENCAR**, CPF 05646944368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06466826, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	328,37
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	65,67
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	131,35
Gratificação de Professor de Excepcional de 30% (Lei nº10.884/1984, Art.62 Inciso IV)	98,51
Total	689,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13558080, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ALVES TEIXEIRA**, CPF 14036690310, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07887817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/03/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.155/2001)	367,47
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	73,49
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	146,99
Total	587,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930002105, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA RIVANIR SOARES FERREIRA**, CPF 20827326300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04948718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	257,29
Progressão Horizontal de 35% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	90,05
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	25,73
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	102,92
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	25,73
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/86)	187,74
Total	689,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº41626753, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.3º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NILMA DE PAULA PINHEIRO**, CPF 08169462304, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04454219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004)	949,20
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	189,84
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (art.5º Lei nº14.431/2009)	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	189,84
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º)	170,86
Total	1.879,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981316832, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZINHA DE JESUS SOARES POSSIANO**, CPF 11533374368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05860717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	150,43
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	37,61
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	60,17
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991 Art.3º	15,04

Gratificação de Extraclasse de 20%, Art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	30,09
Total	293,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980922372, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **GIZELDA ALVES RANGEL**, CPF 03185443349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05178819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	65,67
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	131,35
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	32,84
Total	640,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11916338, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA SOCORRO MAGALHAES DE HOLANDA**, CPF 70162131372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06645917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 11/09/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.155/2001)	213,31
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	40,00
Total	253,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº80309593, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCENILDE DE OLIVEIRA BARBOSA**, CPF 05875943300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0774661X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	609,56
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	91,43
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	304,78

Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	121,91
Total	1.127,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº61550191, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **PENHA MARIA BARROSO AGUIAR**, CPF 20346751349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09463216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006	554,66
Progressão Horizontal de 10% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	55,47
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	110,93
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (Lei nº10.884/84 art.62)	221,86
Total	942,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001648764, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA AUCIDALIA LEITE**, CPF 05926009391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INCIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03869717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 30/01/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº13.028/2000)	116,92
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	25,05
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	46,77
Total	188,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº31287085, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARTA MENESCAL DE OLIVEIRA SALDANHA**, CPF 03676110315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05810310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.333/2003)	447,73
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	111,93

Gratificação de Incentivo Profissional 20%
(Art.32 Lei nº12.066/93) 89,55
Gratificação de Efetiva Regencia de
Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) 179,09
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/86) 606,78
Total 1.435,08
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980547873, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA LEOCY PINHEIRO**, CPF 11157054315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03635317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/07/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.840/1998	343,97
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art.43	51,60
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	68,79
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	137,59
Vantagem Pessoal Lei nº11.074/1985	349,60
Total	951,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982985274, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **HELENA BESSA TAVARES DE SOUZA**, CPF 20826923372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04908716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	191,99
Progressão Horizontal de 40% (art.43 da Lei nº9.826/74) 1	76,80
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	76,80
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º)	19,20
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/86)	140,81
Total	505,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº122252560, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/03/2013, que concedeu **aposentadoria** à **GISEUDA LEOBINO BRITO FREITAS**, matrícula nº05312019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº001347993, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/06/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/06/2003, que concedeu **aposentadoria** à **IVONE BARROS DE ALMEIDA**, matrícula nº05424216. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981556493, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13/04/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2005, que concedeu **aposentadoria** à **RAQUEL ALBANO DOS SANTOS**, matrícula nº08876916. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940098261, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/04/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/04/2004, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA CHAGAS BRAGA DA COSTA**, matrícula nº0515751X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº030623251, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/11/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/12/2010, que concedeu **aposentadoria** à **JOAQUIM RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula nº07568711. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº107429659/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 14/04/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/06/2011, que concedeu **aposentadoria** a **FRANCISCO LUIZ NATALENSE DE SOUSA**, Professor Pleno I, referência 16, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02754118, no valor de R\$2.176,56 (dois mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº990812499, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/04/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/04/2006, que concedeu **aposentadoria** à **TEREZINHA MARIA VIEIRA**, matrícula nº06662110. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº004411030, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/07/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/07/2009, que concedeu **aposentadoria** à **OTALICIO JOSE BATISTA LIMA**, matrícula nº05848717. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº961898950, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/02/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/04/2009, que concedeu **aposentadoria** à **JOSE VALDIR CORDEIRO DA CUNHA**, matrícula nº05154715. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº051566168, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/09/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/09/2010, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO TARCISIO TABOSA**, matrícula nº15325712. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982419279, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/04/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/05/2002, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA AIDES LEITE DA COSTA**, matrícula nº04573218. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981564011, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/03/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA HELENA NOGUEIRA TELES DE MELO**, matrícula nº04963911. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº010216499, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/05/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/05/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA EDINIR CUNHA SOUSA**, matrícula nº07906811. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982678274, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/05/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/06/2005, que concedeu **aposentadoria** à **SONIA RODRIGUES TAVARES**, matrícula nº05086817. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº030793637, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/03/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/03/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DAS NEVES NUNES RIBEIRO**, matrícula nº07363419. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981159362, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 11/06/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/06/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO CARMO CUNHA SALES**, matrícula nº08970211. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940423073, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/04/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/05/2003, que concedeu **aposentadoria** à **ISABEL MARIA PEIXE SALES DE MESQUITA**, matrícula nº04942310. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº023149957, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/02/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MADALI ANGELIM LEMOS FERREIRA**, matrícula nº0677721X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº031310680, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/12/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/01/2009, que concedeu **aposentadoria** à **HOSMIR PATRICIO DOS SANTOS**, matrícula nº00104019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940003490, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/10/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/10/2010, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA DUQUEZINHA ARAUJO SOUZA**, matrícula nº05683211. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº930002105, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/12/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/12/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA RIVANIR SOARES FERREIRA**, matrícula nº04948718. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº041626753, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 11/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/02/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA NILMA DE PAULA PINHEIRO**, matrícula nº04454219. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº061550191, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2011, que concedeu **aposentadoria** à **PENHA MARIA BARROSO AGUIAR**, matrícula nº09463216. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº001648764, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/06/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/06/2004, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA AUCIDALIA LEITE**, matrícula nº03869717. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº031287085, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/01/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/01/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARTA MENESCAL DE OLIVEIRA SALDANHA**, matrícula nº05810310. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2011/
PROCESSO Nº13163265-5**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. EUGÊNIO DA SILVA RIBEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº050/2011, publicado no DOE de 24.06.2011, de acordo com o Processo nº13163265-5, datado em 12.04.2013; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21/06/1993, suas alterações e o acórdão 1563/2004 TCU e Parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e art.5º do Decreto Federal 2.271/97 e Parecer JT-02, de 26.02.09 da AGU, com o aprova da Presidência da República, Decreto nº13.049 de 21.12.12; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repectuação do contrato em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de vigilância, exercício 2013, bem como reajuste do vale transporte, visando atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de 74 (setenta e quatro) postos para atender serviços de vigilância armada, posto-vigilante misto (24horas ininterruptas de segunda a domingo), com empregados regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificado no anexo I do edital de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$1.850.408,76 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos), passando o valor mensal de R\$621.508,26 (seiscentos e vinte um mil, quinhentos e oito reais e vinte seis centavos), para R\$775.708,99 (setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e oito reais e noventa e nove centavos), bem como o reajuste do vale transporte, passando de R\$2,00 (dois reais), para R\$2,20 (dois reais e vinte centavos), conforme Decreto Nº13.049 de 21.12.2012, conforme justificativa exarada no DESPACHO-COADM, datado em 28.06.2013, e planilha padrão da Administração Pública Estadual, fls 32 e 33, DELIBERAÇÃO COGERF Nº149/2013, e de acordo com a IG Nº789507, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de Julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação - CONTRATANTE e o Sr. Eugênio da Silva

Ribeiro, Representante Legal – CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2012/
PROCESSO Nº13224409-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, representada neste ato pela Sra. SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº090/2012, publicado no D.O.E de 14.09.2012, de acordo com o Processo nº13224409-8, datado em 08.05.2013; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Eventos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$735,84 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo 16,67% (dezesseis virgula sessenta e sete por cento), ao valor atual do contrato, correspondente aos recursos provenientes do saldo do Convênio 700.318/2011; Programa: 14; PA: 19475; Fonte: 82; MAPP: 904; Ação: 1.52; Elementos de Despesa 44905200, conforme justificativa exarada na C.I. Nº876/2013-CEGEM e IG nº789809, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 09 de Julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação - CONTRATANTE e a Sra. Silvia Karla Lima Ramos de Oliveira - Representante Legal – CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº361/2012/
PROCESSO Nº13076782-4**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº361/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA**, representada neste ato pela Sra. MARIA IVONEIDE ALMEIDA LÁZARO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº361/2012, publicado no D.O.E de 13.12.2012, de acordo com o Processo nº13076782-4; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo de vigência** ao contrato, que tem por objetivo serviços em editoração e impressão de materiais educacionais para o desenvolvimento de estudos e pesquisas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de maio de 2013 até 02 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de Maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação - CONTRATANTE e a Sra. Maria Ivoneide Almeida Lázaro - Representante Legal – CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 066/2013/PROCESSO Nº12762208-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/SOLONÓPOLE, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ UILDER NOGUEIRA LANDIM, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Solonópole. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº06/2013, com fundamento legal no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa. VALOR GLOBAL: R\$2.962,80 (Dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcionais Programáticas: 22100022.12.368.073.28678.0500000.33903900.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, Secretária da Educação - CONTRATANTE e o Sr. José Uilder Nogueira Landim, Representante Legal – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12552335-1/2013/ASJUR 07**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO CNPJ Nº00.517.952/0009-34 MOMBANÇA/CE 14ºCREDE CONTRATADA: **HFJ - ELETROCLAUSO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA**, representada neste ato pelo Sr. Helder Machado Lima. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA/CLIMATIZAÇÃO**, na EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº007/2013 FORO: Mombaça/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$30.192,22 (trinta mil cento e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Wellington Machado Vieira - CONTRATANTE, Helder Machado Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eliane Teixeira Veras 02- Lúcia Moraes de Araújo Garcia. Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12552370-0/2013/ASJUR 08**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Francisco Vieira Cavalcante CNPJ Nº517.952/0013/10 Pedra Branca/CE 14ºCREDE CONTRATADA: **MARIA CLAUDIANE APOLÔNIO NOGUEIRA-ME**, representada neste ato pela Sra. Maria Claudiane Apolônio Nogueira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gás de Cozinha** para a E.E.M FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE, constante no ANEXO I, que passa fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº02/2013 FORO: Pedra Branca/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento do Gás objetivo do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 12 (Doze) meses e sua vigência será de 12 (meses)

após sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.599,50 (hum mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Maria Claudiane Apolônio Nogueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cícero Eliano Freitas Souza 02- Andréa de Oliveira Matias Rodrigues. Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12576885-0/2013/ASJUR. 25**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO 8º CREDE BATURITÉ/CE CNPJ 01.730.900/0012-00 CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$24.820,10 (Vinte quatro mil, oitocentos vinte reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira CONTRATANTE - Ivelize Gurgel Moura de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Verônica Martins da Silva, 2- Diana Maria Bernadino Pereira. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12576885-0/2013/ASJUR. 25**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO 8º CREDE BATURITÉ/CE CNPJ 01.730.900/0012-00 CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES** - NESTE ATO REPRESENTADO FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 02, 03, 09, 15, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$13.259,00 (Treze mil, duzentos cinquenta nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira CONTRATANTE - Francisco Nilton Maciel Pires CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Verônica Martins da Silva, 2- Diana Maria Bernadino Pereira. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12576885-0/2013/ASJUR. 25**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO 8º CREDE BATURITÉ/CE CNPJ 01.730.900/0012-00 CONTRATADA: **GUTEMBERG CARVALHO LEITE - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO GUTEMBERG CARVALHO LEITE. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este

instrumento, independente de transcrição. Item: 01, 08, 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$23.234,00 (Vinte três mil, duzentos trinta quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira CONTRATANTE - Gutemberg Carvalho Leite CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Verônica Martins da Silva, 2- Diana Maria Bernadino Pereira. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12759373-0/2013 - ASJUR - 14
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CNPJ Nº05.275.902/0001-54 - BEBERIBE/CE CONTRATADA: **BEBERIBE GÁS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME**. Representante legal, Sr. José Vanderley Colaço Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos do Edital, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na CARTA CONVITE nº0010/2013, celebram presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.225,00 (dois mil, e duzentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da NE 3134. FONTE 51 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca - CONTRATANTE e José Vanderley Colaço Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Wellington Felix de Lima, 02 - Gilvan de Paula Barros. Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12829143-5/2013/ASJUR. 48
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO CUSTODIO DE MESQUITA 2ª CREDE ITAPAJÉ/CE CNPJ 00.120.971/0019-02 CONTRATADA: **FRIGORIFICO ZÉ DA PENHA LTDA**- NESTE ATO REPRESENTADO PELO JOSÉ PONTES DE ALMEIDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Régis Maria Mesquita Cruz - CONTRATANTE, José Pontes de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Silvia Leticia Cruz Araújo, 2- Ivaniilde Martins de Mesquita. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12829143-5/2013/ASJUR. 48
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO CUSTODIO DE MESQUITA 2ª CREDE ITAPAJÉ/CE CNPJ 00.120.971/0019-02 CONTRATADA: **FRANCISCO**

ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA - ME - NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$19.491,36 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Régis Maria Mesquita Cruz - CONTRATANTE, Francisco Robério Araújo Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Silvia Leticia Cruz Araújo, 2- Ivaniilde Martins de Mesquita. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12829145-1/2013/ASJUR. 49
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS 2ª CREDE TURURU/CE CNPJ 00.120.971/0045-96 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME - NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$40.026,00 (Quarenta mil e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos CONTRATANTE - Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Ivone Gois Carneiro, 2- Valmere Régia Soares de Sousa. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13110460-8/2013 - ASJUR - 23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOÃO BARBOSA Lima - CNPJ Nº00.126.592/0002-73 - ITAÍCABA/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO - ME.** Representante legal, Sra Maria do Socorro Oliveira Monteiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gás de Cozinha** para o Programa de Alimentação Escolar, constantes nos Anexos I e II, item: 01, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Dispensa de Licitação nº007/2013, Lei 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes FORO: ITAÍCABA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da SEDUC/FNDE/NE Nº3138 de 13/03/2013. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Edvanise Oliveira de Carvalho - CONTRATANTE e Maria do Socorro Oliveira Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcia Lima de Sena, 02 - Antonia Magnólia Rogério Leitão. Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13110462-4/2013/ASJUR.27**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAVES 10ª CREDE MORADA NOVA/CE CNPJ 00.126.592/0014-07 CONTRATADA: **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA Sr. Edna Maria Freire da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, destinado aos Alunos do Ensino Fundamental, Médio e EJA cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua publicação no DOE e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$22.516,00 (vinte e dois mil quinhentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE Edna Maria Freire da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônio Rodrigues Filho 2- Julia Maria Chaves Barreto. Fortaleza 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13110462-4/2013/ASJUR. 27**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAVES 10ª CREDE MORADA NOVA/CE CNPJ 00.126.592/0014-07 CONTRATADA: **LUIS DEIJACIR CHAVES DE SOUSA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO LUIS DEIJACIR CHAVES DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, destinado aos alunos do ensino fundamental, médio e EJA cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua publicação no DOE e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE Luis Deijacir Chaves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônio Rodrigues Filho 2- Julia Maria Chaves Barreto. Fortaleza 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13110462-4/2013/ASJUR. 27**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAVES 10ª CREDE MORADA NOVA/CE CNPJ 00.126.592/0014-07 CONTRATADA: **FRANCISCA ADAULETE NOGUEIRA GIRÃO - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA FRANCISCA ADAULETE NOGUEIRA GIRÃO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, destinado aos alunos do ensino fundamental, médio e EJA cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 01, 02, 18, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua publicação no DOE e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.760,00 (Seis mil setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos

financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE Francisca Adaulete Nogueira Girão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônio Rodrigues Filho 2- Julia Maria Chaves Barreto. Fortaleza 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13110625-2/2013/ASJUR. 26**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA 10ª CREDE LIMOEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.126.592/0036-12 CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO MAIA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO MARCOS ANTONIO MAIA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições, valores e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 12, 13, 14, 16, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura até o final do mês da última entrega totalizando uma vigência de 185 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.264,84 (Cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Everaldo Pereira Lima - CONTRATANTE Marcos Antonio Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Tania Maria Nogueira da Silva 2- Francisca Sandra Bessa Pinheiro Fortaleza 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13110625-2/2013/ASJUR. 26**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA 10ª CREDE LIMOEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.126.592/0036-12 CONTRATADA: **PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIA DO TRIGO LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARLUCIA BRITO CHAVES. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições, valores e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição item: 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura até o final do mês da última entrega totalizando uma vigência de 185 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Everaldo Pereira Lima - CONTRATANTE Marluvia Brito Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Tania Maria Nogueira da Silva 2- Francisca Sandra Bessa Pinheiro Fortaleza 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13110625-2/2013/ASJUR. 26**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA 10ª CREDE LIMOEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.126.592/0036-12 CONTRATADA: **JOÃO ECKSON GONÇALVES DE MEDEIROS - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO JOÃO ECKSON GONÇALVES DE MEDEIROS. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições, valores e quantitativos encontram - se

detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 17, 20, 21, 22, 23, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura até o final do mês da última entrega totalizando uma vigência de 185 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.816,27 (sete mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Everaldo Pereira Lima - CONTRATANTE João Eson Gonçalves de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Adriano Marcos Maia 2- Francisca Sandra Bessa Pinheiro Fortaleza 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13110625-2/201/ASJUR. 26
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA 10ª CREDE LIMOEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.126.592/0036-12 CONTRATADA: **INDUSTRIA DE LATICÍNIO VIDA LTDA**- NESTE ATO REPRESENTADO PELA GEORGINA DARLS MAIA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições, valores e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição item: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura até o final do mês da última entrega totalizando uma vigência de 185 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.465,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Everaldo Pereira Lima - CONTRATANTE Georgina Darls Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Amanda de Lima Freire 2- Adriano Nunes Moreira. Fortaleza 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13110625-2/2013/ASJUR. 26
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA 10ª CREDE LIMOEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.126.592/0036-12 CONTRATADA: **ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO Sr. FERNANDO ANTONIO GONÇALVES MAIA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições, valores e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 2, 7, 15, 19, 24, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura até o final do mês da última entrega totalizando uma vigência de 185 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.940,52 (Quatro mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Everaldo Pereira Lima - CONTRATANTE Fernando Antônio Gonçalves Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Tania Maria Nogueira da Silva 2- Francisca Sandra Bessa Pinheiro Fortaleza 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13110716-0/2013 - ASJUR- 24
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO - CNPJ Nº00126592/0037-01 - TABULEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **TABULEIRO GÁS LTDA**. Representante legal, Sra Maria de Fatima Moreira Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha** para a Merenda Escolar, constantes nos Anexos I item: 01, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na CARTA CONVITE Nº0004/2013, regido pela Lei 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.326,00 (Hum mil trezentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta: FUNDEB, NE Nº3133/2013. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Clerto César de Almeida - CONTRATANTE e Maria de Fatima Moreira Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Leidiana Mauricio da Costa, 02 - Evilásia Moreira de Souza. Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13165676-7/2013/ASJUR 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº01.653.169/0001-03 CANINDÉ/CE - 7ª CREDE CONTRATADA: **A.IGOR FURTADO LIMA EVENTOS-ME**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IGOR FURTADO LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (BUFFET), LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, para atender aos eventos da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE - CANINDÉ- SEDE E MUNICÍPIOS DA JURISDIÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite nº2013/0011 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de (360) trezentos e sessenta dias. VALOR GLOBAL: R\$46.274,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 11124 e 11129/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - CONTRATANTE, Antonio Igor Furtado Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Edimir da Silva Oliveira, 02- Tania Maria Lima Pereira Silva. Fortaleza 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13165973-1/2013/ASJUR. 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ARACY MAGALHÃES MARTINS 7ª CREDE SANTA QUITÉRIA/CE CNPJ 01.653.169/0014-28 CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua publicação no DOE e terá vigência de 180 (cento e oitenta dias). VALOR GLOBAL: R\$45.962,55 (Quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA

DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Mendes Ferreira - CONTRATANTE Silvia Raquel de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Irandir Gomes de Paiva 2- Francisco Aragão Queiroz. Fortaleza 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13334606-4/2013/ASJUR. 296
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0097-54 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA LILIANE DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR PARA O EJA (ANEXO III), cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 07, 08, 13, 17, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$914,80 (Novecentos e quatorze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos CONTRATANTE - Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lourdes Moura, 2- Luciano Moraes Xavier. Fortaleza, 22 de julho de 2013.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13334606-4/2013/ASJUR. 296
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0097-54 CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR para o EJA (ANEXO III), cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$1.520,85 (Hum mil quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lourdes Moura, 2- Luciano Moraes Xavier. Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13334608-0/2013/ASJUR. 295
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0097-54 CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA.. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR O ENSINO MÉDIO (ANEXO II), cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 05, 09, 10, 1112, 14, 15, 16, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO:

FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$10.663,30 (Dez mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lourdes Moura, 2- Luciano Moraes Xavier. Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13334608-0/2013/ASJUR. 295
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0097-54 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR O ENSINO MÉDIO (ANEXO II), cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 07, 08, 13, 17, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$6.976,25 (Seis mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos CONTRATANTE - Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lourdes Moura, 2- Luciano Moraes Xavier. Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13334610-2/2013/ASJUR. 294
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0097-54 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA LILIANE DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR O ENSINO MÉDIO (ANEXO I), cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 07, 08, 13, 17, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$3.610,20 (Três mil seiscentos e dez reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos CONTRATANTE - Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lourdes Moura, 2- Luciano Moraes Savies. Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13334610-2/2013/ASJUR. 294
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0097-54 CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA** -

NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR O ENSINO MÉDIO (ANEXO I)**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$5.419,60 (Cinco mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lourdes Moura, 2- Luciano Moraes Savies. Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13505855-4/2013 - ASJUR 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CNPJ Nº00.319.801/0001-14. CONTRATADA: **FIRMO EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à **contratação de serviços de fornecimento de Alimentação (Buffet)** para atender aos eventos da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE - SEDE E MUNICÍPIOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I e Termo de referência deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Convite nº0001/2013, regido pela legislação: Leis Ordinárias Federais nº8.666/93. Leis Complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, 14/08/2007 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: o prazo da execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$79.917,75 (setenta e nove mil novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), pagos em parcelas à CONTRATADA, de acordo com a solicitação da contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22200008.12.363.534.11732.07.33903900.50.2
22100022.12.128.777.10734.07.33903900.00.0
22100022.12.128.777.10734.07.33903900.07.0
22100022.12.128.777.10734.07.33903900.82.2
22200008.12.128.777.10734.07.33903900.50.2
22100022.12.362.050.10685.22.33903900.00.0
22100022.12.362.050.10685.22.33903900.07.0
22100022.12.362.050.10685.22.33903900.82.2
22100022.12.362.050.10685.22.33903900.90.2
22200008.12.362.050.10685.22.33903900.50.2
22100022.12.362.050.10680.07.33903900.00.0
22100008.12.362.050.10680.07.33903900.50.2
22100022.12.362.048.10671.07.33903900.00.0
22100022.12.362.048.10671.07.33903900.07.0
22100022.12.362.048.10671.07.33903900.82.2
22100022.12.362.048.10671.07.33903900.90.2
22200008.12.362.048.10671.07.33903900.50.2
22100022.12.362.041.20550.07.33903900.00.0
22100022.12.362.041.20550.07.33903900.07.0
22100008.12.362.041.20550.07.33903900.50.2
22100022.12.22.400.20680.07.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela, CONTRATANTE e Vanderley Gonçalves Firmo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Igor Jonas Rocha Lacerda, 02. Maria Selma de Lima Sousa. Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13510902-7/2013/ASJUR. 59

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA 1ª CREDE EUSÉBIO/CE CNPJ 01.653.170/0049-82 CONTRATADA: **PAULO FERNANDO DE**

MIRANDA DA SILVA - ME - NESTE ATO REPRESENTADO PELO PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias Após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$12.466,00 (Doze mil, quatrocentos e sessenta seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos CONTRATANTE - Paulo Fernando de Miranda da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Juliana Pereira de Oliveira, 2- Maria Cândida da Silva Lima. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13510902-7/2013/ASJUR. 59

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA 1ª CREDE EUSÉBIO/CE CNPJ 01.653.170/0049-82 CONTRATADA: **INKPEL - MMS DE LIMA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA MÁRCIA MARIA SILVA DE LIMA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 08, 10, 14, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias Após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.076,20 (Seis mil, setenta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE, Márcia Maria Silva de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Juliana Pereira de Oliveira, 2- Maria Márcia Silva de Lima. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13517330-2/2013/ASJUR. 38

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIETA CALS 6ª CREDE CARIRÉ/CE CNPJ 00.273.843/0012-14 CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**- NESTE ATO REPRESENTADO PELO PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados do Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 5, 6, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$19.150,00 (dezenove mil cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Auxiliadora de Medeiros CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Ernestina Rocha Parente, 2- Maria Mineta Oliveira. Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13517330-2/2013/ASJUR. 38**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIETA CALS 6ª CREDE CARIRÉ/CE CNPJ 00.273.843/0012-14 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados do Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$7.241,00 (sete mil duzentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Auxiliadora de Medeiros CONTRATANTE - Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Ernestina Rocha Parente, 2- Maria Mineta Oliveira. Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13517330-2/2013/ASJUR. 38**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIETA CALS 6ª CREDE CARIRÉ/CE CNPJ 00.273.843/0012-14 CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO Sr. Francisco Tarcísio Gomes Parente. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados do Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 7, 11, 12, 17, 18, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$12.344,00 (doze mil trezentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Auxiliadora de Medeiros CONTRATANTE - Francisco Tarcísio Gomes Parente CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Ernestina Rocha Parente, 2- Maria Mineta Oliveira. Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 13518815-6/2013/ASJUR 17**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO CNPJ Nº01.692.720/00018-76 ACARAÚ/CE CREDE 3ª CONTRATADA: **JOÃO JOSILEUDO DO NASCIMENTO INFORMÁTICA-ME** representada neste ato pelo Sr. João Josileudo do Nascimento. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **fornecimento de acesso aos conteúdos de Internet** pela CONTRATADA a CONTRATANTE, através de um LINK DEDICADO simétrico com velocidade efetiva de 2 Mbps (Megabits por segundo) com IP Real Fixo, na EEFM Maria Conceição de Araújo conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite nº10/2013 FORO: Acaraú/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº38265/2012 - Fonte (Tesouro) tal como consta na Nota de Empenho. DATA DA

ASSINATURA: 12 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Cláudia Maria Araujo Matias Rocha - CONTRATANTE, João Josileudo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eliete de Oliveira, 02- Antônio Cristiano de Lima. Fortaleza 26 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13520861-0/2013/ASJUR. 42**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA 6ª CREDE PIRES FERREIRA/CE CNPJ 00.273.843/0035-00 CONTRATADA: **M.A. DE SOUSA MERCANTIL** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, após a sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.922,45 (três mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Oliveira Damasceno CONTRATANTE - Maria Aparecida de Sousa Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Alex Rodrigues de Oliveira, 2- Maria da Penha Cassimiro Feitosa. Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13521402-5/2013/ASJUR. 41**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NAZARÉ SEVERIANO 6ª CREDE SANTANA DO ACARAÚ/CE CNPJ 00.273.843/0039-34 CONTRATADA: **JOSÉ INÁCIO LINHARES PRADO** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO JOSÉ INÁCIO LINHARES PRADO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SANTANA DO ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$34.520,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATANTE - José Inácio Linhares Prado CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Ivone Carneiro, 2- Núbiosy Cavalcante Rocha. Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13521414-9/2013/ASJUR. 40**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE 6ª CREDE ALCANTARAS/CE CNPJ 00.273.843/0007-57 CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE - EPP** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR - PNAE** para atender as necessidades da EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite nº01/2013 que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22,

23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ALCÂNTARAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.276,60 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais, sessenta centavos) pagos em onformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE/SEDUC - CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Jean Cláudio Araújo da Silva CONTRATANTE - Francisco Tarcísio Gomes Parente CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rosa Almada Freire, 2- Maria Solidade de Menezes da Silva. Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13521414-9/2013/ASJUR. 40
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE 6º CREDE ALCÂNTARAS/ CE CNPJ 00.273.843/0007-57 CONTRATADA: **MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR** - PNAE para atender as necessidades da EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite nº01/2013 que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ALCÂNTARAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.670,60 (sete mil, seiscentos e setenta reais, sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE/SEDUC - CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Jean Cláudio Araújo da Silva CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rosa Almada Freire, 2- Maria Solidade de Menezes da Silva. Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13521414-9/2013/ASJUR. 40
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE 6º CREDE ALCÂNTARAS/ CE CNPJ 00.273.843/0007-57 CONTRATADA: **FV. NEGREIRO - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO Sr. FRANCISCO VIDAL NEGREIRO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR** - PNAE para atender as necessidades da EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite nº01/2013 que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ALCÂNTARAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.457,00 (cinco mil, quatrocentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE/SEDUC - CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Jean Cláudio Araújo da Silva CONTRATANTE - Aldeniza Severino Peres CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rosa Almada Freire, 2- Maria Solidade de Menezes da Silva. Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13529200-0/2013/ASJUR. 289
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE FORTALEZA/CE CNPJ 04.370.202/0001-86 CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE**

MATERIAL ESCOLAR LTDA - NESTE ATO REPRESENTADO PELO OZÉIAS FERREIRA MAIA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 5, 8, 9, 10, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$13.755,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Carmen Lúcia Vidal e Silva CONTRATANTE - Ozéias Ferreira Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Josenilda Mendes Albuquerque Lima, 2- Maria Alves das Graças Cordeiro. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13529200-0/2013/ASJUR. 289
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE FORTALEZA/CE CNPJ 04.370.202/0001-86 CONTRATADA: **LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA PATRICIA CARNEIRO MONTEIRO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 7, 12, 15, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$12.348,50 (Doze mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Carmen Lúcia Vidal e Silva CONTRATANTE - Patricia Carneiro Monteiro CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Josenilda Mendes Albuquerque Lima, 2- Maria Alves das Graças Cordeiro. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13529200-0/2013/ASJUR. 289
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE FORTALEZA/CE CNPJ 04.370.202/0001-86 CONTRATADA: **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO RAIMUNDO VALBRAN ARAGÃO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 4, 11 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$19.716,00 (Dezenove mil, setecentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Carmen Lúcia Vidal e Silva CONTRATANTE - Raimundo Valbran Aragão CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Josenilda Mendes Albuquerque Lima, 2- Maria Alves das Graças Cordeiro. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13531299-0/2013/ASJUR. 288
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0148-39 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$6.526,60 (Seis mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valdenia Alves de Albuquerque, 2- Maria Glorineti Macêdo Espíndola. Fortaleza, 19 de julho de 2013.
 Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13531299-0/2013/ASJUR. 288
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0148-39 CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 11, 13, 14, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$4.897,00 (Quatro mil oitocentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra CONTRATANTE - Francisco Adriano de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valdenia Alves de Albuquerque, 2- Maria Glorineti Macêdo Espíndola. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13531309-0/2013/ASJUR. 287
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0148-39 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$7.281,50 (Sete mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra

CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valdenia Alves de Albuquerque, 2- Maria Glorineti Macêdo Espíndola. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13531309-0/2013/ASJUR. 287
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0148-39 CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 11, 13, 14, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$4.940,50 (Quatro mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra CONTRATANTE - Francisco Adriano de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valdenia Alves de Albuquerque, 2- Maria Glorineti Macêdo Espíndola. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13531528-0/2013/ASJUR. 29
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM EUNICE MARIA DE SOUSA 20ª CREDE MAURITI/CE CNPJ 10.536.335/0001-82 CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO UILIAN GONÇALVES NETO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 07, 09, 15, 16, 17, 18, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.736,80 (Três mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: José Sideval Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE, Ulian Gonçalves Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Roberto de Sousa Linhares, 2- Elias Tavares de Sousa. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13531528-0/2013/ASJUR. 29
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM EUNICE MARIA DE SOUSA 20ª CREDE MAURITI/CE CNPJ 10.536.335/0001-82 CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA RODRIGUES SANTANA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$5.405,25 (Cinco mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: José Sidelval Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE, Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Roberto de Sousa Linhares, 2- Elias Tavares de Sousa. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13543785-7/2013/ASJUR 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CNPJ Nº00.273.843/0001-61 SOBRAL/CE 6ªCREDE CONTRATADA: **MEGABYTE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, representada neste ato pelo Sr. Marcos Aurélio Cid Bendor. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Execução do Serviço de Instalação de Link de Internet (01 mega de velocidade)** em favor da EEM MARIA MENEZES CRISTINO (Araquém - Coreaú/CE), conforme Termo de Dispensa nº08/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Dispensa nº08/2013 FORO: Sobral/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. Após sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB fonte 51. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - CONTRATANTE, Marcos Aurélio Cid Bendor - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jamille Silva Andrade, 02- Patrícia Colares de Souza. Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13543799-7/2013/ASJUR 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP D. Walfrido Teixeira Vieira CNPJ Nº00.273.843/0086-50 Sobral/CE 6ªCREDE CONTRATADA: **PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Diego Ryate de Aguiar Fontenele. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **REFORMA DE BANHEIROS EMERGENCIAL**, na EEEP D. WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº001/2013 FORO: Sobral/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$18.134,76 (dezoito mil e cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Ângela Araújo - CONTRATANTE, Diego Ryate de Aguiar Fontenele - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Davi Lucas Avila 02- Laícia Maria Farias do Prado. Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 236/2013/PROCESSO Nº13220502-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: EMPRESA **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA-ME**, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **serviços de alimentação** para beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional localizadas nos Municípios de Jaguaruana e Morada Nova, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico

nº20130009 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.033.560,00 (Hum milhão, trinta e três mil e quinhentos e sessenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa 014 PA 28685 Fonte 00 Elemento de Despesa 339039 Funcional Progrática 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0700000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, Secretária da Educação - CONTRATANTE e o Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares, Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 264/2013/PROCESSO Nº13220462-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **CPE SC EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. ARTUR OTÁVIO PAULINELI, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **adquisições de 4 (quatro) estações Total Eletrônica, 4 (quatro) Tripés e 3 (três) Teodolito eletrônico** para integrar o Laboratório de Topografia das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações nos itens 3.1, 5.1 e 5.2, Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110092 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$74.755,00 (Setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 14; PA: 19475; Fonte 82; Elementos de Despesa 44905200; Convênio 700318/2011 Ação 1.40 - MAPP 1192 Funcional programática: 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, Secretária da Educação - CONTRATANTE e o Sr. Artur Otávio Paulineli, Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 267/2013/PROCESSO Nº13521467-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **E.A. DE SOUZA - ME**, representado neste ato pelo Sr. EDUARDO DE BRITO FONTENELE FILHO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **adquisição de 10 (dez) carrinhos coleta de lixo**, para atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 200120025, Ata de Registro de Preço 003/2013 - SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120025 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de

seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.650,20 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional Programática 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0200000.44905200.07.1.40 22100024.12.362.073.19506.0300000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0400000.44905200.07.1.40 22100026.12.362.073.19506.0500000.44905200.07.1.40 22100027.12.362.073.19506.0600000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0700000.44905200.07.1.40 22100029.12.362.073.19506.0800000.44905200.07.1.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação - CONTRATANTE e o Sr. Eduardo de Brito Fontenele Filho, Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 274/2013/PROCESSO Nº13536966-5

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para os beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Professor Gustavo Augusto Lima Localizada no Município de Lavras da Mangabeira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais) sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.363.014.28685.0800000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação - CONTRATANTE e o Sr. José Alves Rodrigues - Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 275/2013/PROCESSO Nº13335525-0

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA ISM GOMES DE MATOS, neste ato representada pela Sra. IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **serviços de alimentação** para beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas nos Municípios de Araripe e Jardim, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130008 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua

assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.124.040,00 (Hum milhão, cento e vinte e quatro mil, e quarenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.363.014.28685.0800000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação - CONTRATANTE e a Sra. Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos, Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 278/2013/PROCESSO Nº12846465-8/13547457-4

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA**, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS P. DA SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de confecção de 400 (quatrocentos) blusas, em formato gola pólo**, para a realização do 2º Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica, 1ª Etapa Matrícula Inicial, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento O Edital do Pregão Eletrônico nº20130023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.748,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais) sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 73 PA: 19513 Elemento de despesa: 339039 Dotação Orçamentária 5118 221100022.12362.073.19513.22.33903900.07.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação - CONTRATANTE e o Sr. Antonio Carlos P. da Silva - Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 280/2013/PROCESSO Nº13113245-8/13547211-3

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, representada neste ato pelo Sr. LUIZ ALVES JÚNIOR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de livros didáticos** para alunos do Ensino Médio presencial da Educação de Jovens e Adultos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130029 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$876.640,00 (Oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da

contratação serão provenientes dos recursos Origem dos recursos: 22100022.12.366.073.19511.0100000.33903200.07.1.40 22100022.12.366.073.19511.0200000.33903200.07.1.40 22100022.12.366.073.19511.0300000.33903200.07.1.40 22100022.12.366.073.19511.0400000.33903200.07.1.40 22100022.12.366.073.19511.0500000.33903200.07.1.40 22100022.12.366.073.19511.0800000.33903200.07.1.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação - CONTRATANTE e o Sr. Luiz Alves Junior, Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº531165-9/2013 - ASJUR - 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ - CNPJ: 01.692.720/0005-51 - CRUZ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **VIVAGÁS ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA**. Representante legal, Sra Viviane Rocha Giffone Andrade. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **fornecimento de gás butano - GLP PARA a EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº15/2013, regido pela Lei 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 200 (duzentos) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.323,50 (Cinco mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta NE Nº14.996/2012, Fonte QUOTA ESTADUAL. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Nádia Cristina Freitas Ribeiro - CONTRATANTE e Viviane Rocha Giffone Andrade - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 - Ilegível, 02 - Maria Erlândia Moraes. Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº550792-8/2013 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - CNPJ: 00.376.219/0001-90 - CRATO/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **JPM CONSTRUTORA LTDA**. Representante legal, Ana Venônica Alencar Inácio. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição Serviço de Deslocamento** para viabilizar as ações da Superintendência, Conselhos Escolares, Projeto Diretor de Turma, e Projetos Interinstitucionais da 18ª CREDE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na CARTE CONVITE nº06/2013, celebram o presente Contrato mediante as Cláusulas abaixo pactuadas FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2013. VALOR GLOBAL: R\$28.565,23 (Vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta FUNDEB - PROJ. 006.050.10680.2011.1201.01205.. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - CONTRATANTE e Ana Verônica Alencar Inácio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gloria de Fátima Silva Brito, 02 - Maria Aldemi da Silva. Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/2013 TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/PROCESSO Nº12798524-7

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda,

neste ato representada pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Luiz Valterlin Coutinho, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2014. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, Carlos Mauro Benevides Filho - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Luiz Valterlin Coutinho - PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA. Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/2013 - TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/PROCESSO Nº12853585-7

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Gustavo Augusto Lima Bisneto, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica de servidores** das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, Carlos Mauro Benevides Filho - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Gustavo Augusto Lima Bisneto - PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2012/PROCESSO Nº13078213-0

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº040/2012 - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação CONCEDENTE e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IGUATU**, doravante

denominada(o) simplesmente CONVENENTE, neste ato representada pelo(a) Sr. (Sra.) IVANILDA ALVES CAVALCANTE GURGEL, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº040/2012, publicado no DOE de 06.06.2012, de acordo com o Processo nº13078213-0, datado em 29.04.2013, com fundamentos no art.57, §1º, Inciso VI, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Lei estadual 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto Estadual 27.953, de 13 de outubro de 2005, Lei estadual 14.983 de 02/08/2011 e Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 de 27.01.2005 e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do convênio que tem por finalidade proporcionar as famílias e as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, acompanhadas pela APAE, oportunidades de Inclusão Social, conforme Projeto “OPORTUNIDADES QUE GERAM AUTONOMIA” da APAE DE IGUATU, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, o qual faz parte integrante do Convênio original, independentemente de transcrição. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de maio de 2013 até 28 de agosto de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de Abril de 2013. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONCEDENTE e Ivanilda Alves Cavalcante Gurgel - PRESIDENTE da APAE - CONVENETE. TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**PROCESSO Nº5592860/2013 -SEDUC TERMO DE
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
Nº04/2013**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, com sede na Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambé, edifício SEDUC, CEP: 60.839-900, em Fortaleza-CE, CNPJ/MF sob o nº07.954.514/0001-25 neste ato representada por sua Secretária, Srª. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, portador de cédula de identidade RG 20072925951, órgão expedidor SSP/CE e inscrito no CPF nº208730773-34 residente e domiciliado nesta Capital, e a CASA CIVIL, daqui por diante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO, com sede Av. Barão de Studart, 505 - Meireles, Fortaleza - CE, 60120-000, nesta cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 09.469.891/0001-02, neste ato representada por sua Secretária Executiva, Denise Sá Vieira Carrá, portadora da Cédula de Identidade RG 96002011780 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº843.737.503-78, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, resolvem celebrar o presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nas disposições da Lei Complementar nº101/2000, Leis Federais nº4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo Administrativo nº5592860/2013. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo de **Descentralização de Crédito Orçamentário** para execuções de ações da Aula Show – ENEM, CHEGO JUNTO, CHEGO BEM 2013, relacionadas ao Evento à realiza-se nas seis macrorregionais, com o objetivo de proporcionar uma integração que desperte envolvimento, motivação e para a efetiva participação dos 193.000 alunos inscritos na prova do exame de ENEM 2013. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO O ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO – SEDUC deverá efetuar a descentralização do Orçamento, no valor de R\$R\$120.594,63 (cento e vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), do MAPP 1365 conforme Plano de Trabalho aprovado. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA Os valores decorrentes deste ajuste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: MAPP: 1365; Programa: 073; PA: 19510; PF: 2202752013; Fonte: 00 e Elemento de Despesa – 339039. Funcional Programática 22100022.12.362.073.19510.0100000.33903900.00.0.40 22100022.12.362.073.19510.0300000.33903900.00.0.40 22100022.12.362.073.19510.0500000.33903900.00.0.40 22100022.12.362.073.19510.0700000.33903900.00.0.40

22100022.12.362.073.19510.0800000.33903900.00.0.40
CLÁUSULA QUINTA – DO ORDENADOR DE DESPESA O Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário – CASA CIVIL designa como Ordenador de Despesa a Sra. Denise Sá Vieira Carrá, matrícula nº547.146.1-2, inscrita no CPF nº843.737.503-78, Secretária Executiva da CASA CIVIL. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES Integra este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – independente de transcrição, o plano de trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº101/2000, Lei Federal nº8666/1993 e o Decreto Estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009. I – O Órgão Titular do Crédito, SEDUC, se compromete a: a) Efetuar a descentralização do orçamento programado, no valor total, ao Órgão Gerenciador do Crédito – CASA CIVIL, exclusivamente para Aula Show – PROJETO ENEM, CHEGO JUNTO, CHEGO BEM 2013. b) Acompanhar e avaliar os trabalhos desenvolvidos, objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO; c) Analisar, excepcionalmente, as propostas de reformulações do Plano de Trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas e, desde que, não impliquem em mudança do objeto; d) Analisar as prestações de contas apresentadas pelo Órgão Gerenciador do Crédito – CASA CIVIL, aprovando aquelas que não contrariem as normas vigentes. II – O Órgão Gerenciador do Crédito, CASA CIVIL, se compromete a: a) Contratar os serviços para Aula Show – PROJETO ENEM, CHEGO JUNTO, CHEGO BEM 2013, para os alunos da rede pública estadual do Ceará. b) Aplicar os recursos da dotação orçamentária descentralizada exclusivamente na consecução do objeto do termo ora firmado; c) Garantir a conclusão do objeto deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO no prazo assinalado; d) Permitir e facilitar ao Órgão Titular do Crédito – SEDUC o pleno acesso a toda documentação, material fotográfico, vídeos, e tudo o mais que for produzido, bem como acessar às dependências e locais de execução do objeto ajustado; e) Comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados; f) Assumir todas as obrigações, inclusive as legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto; g) Manter o Órgão Titular do Crédito – SEDUC informado sobre quaisquer eventos que venham causar atraso no curso normal de execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO; h) Não substabelecer as obrigações assumidas sem anuência prévia do Órgão Titular do Crédito – SEDUC; i) Prestar contas, tempestivamente, até 30 dias da data fixada de encerramento do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO; j) Cancelar o saldo da dotação orçamentária descentralizada findo o prazo de vigência do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO dentro do exercício fiscal em que o crédito orçamentário foi descentralizado. Parágrafo Primeiro: Os bens adquiridos, produzidos ou constituídos com os recursos deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO integrarão o patrimônio do Órgão Titular do Crédito Orçamentário – SEDUC. Parágrafo Segundo: O Órgão Titular do Crédito Orçamentário – SEDUC poderá destinar os bens de que trata o parágrafo anterior para o Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário – CASA CIVIL, na forma de doação, ou transferência patrimonial, mediante termo próprio que assim indique, com a correspondente desincorporação do patrimônio, observada a legislação de regência. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS I - As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do Órgão Titular do Crédito; II - Deve haver restituição ao Órgão Titular do Crédito do valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para a Fazenda Estadual, nos seguintes casos: a. Quando não for executado o objeto da avença; b. Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo estabelecido; c. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho aprovado; III - Aprovada a prestação de contas, o responsável pelo acompanhamento da execução do projeto providenciará o registro da aprovação da despesa no SIAP, atestando a regularidade da execução do mesmo. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013 para consecução do seu objeto, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. Parágrafo único – A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. CLÁUSULA NONA – DENÚNCIA E RESCISÃO Fica assegurado a cada uma das partes o direito de denunciar e rescindir o presente instrumento,

unilateralmente por inadimplemento de pelo menos uma das Cláusulas que torne material ou formalmente inexequível, ou por acordo dos partícipes, neste caso mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigiado o ajuste. A anulação total ou parcial da descentralização do orçamento programado será efetivada pelo Órgão Titular do Crédito, mediante entendimento com o Órgão Gerenciador do Crédito, quando a execução da despesa tenha sido iniciada, ou que haja saldo após a sua execução. CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO Este Termo será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, providência esta a ser adotada pelo Órgão Titular do Crédito, após a assinatura do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, desde que não resolvidas administrativamente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente, Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 30 de julho de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária da Educação Secretária Executiva da CASA CIVIL ORGÃO TITULAR DO CRÉDITO ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA DA ASSEG

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990964116, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, ao servidor, JOSE GASPAR DO NASCIMENTO, CPF 10253513391, que exerce a função de TÉCNICO DO TESOUREO ESTADUAL, classe C, nível/

referência C3, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00723614, lotado na Secretaria da Fazenda, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/06/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento C3 - Lei 12.840/1998	1214,02
Progressão Horizontal (20%) - art.43,	
§1º da Lei nº9.826/74	242,80
Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34,35 e 47	485,61
Total	1.942,43

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/09/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/10/2003, que concedeu aposentadoria à JOSE GASPAR DO NASCIMENTO, matrícula nº00723614. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de março de 2013.
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA N°364/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de realizarem diligências fiscais no trânsito, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°364/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013 DOCUMENTO DE VIAGEM N°364/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DÍARIAS VALOR	TOTAL
MATHEUS DE LIMA FAHEÍNA	497721.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	14 a 16,19 a 23 e 26 a 30 de agosto de 2013	DILIGÊNCIA FISCAL	11,5	64,83	745,55
BRUNO MARCUS ALVES DOS SANTOS LOUREIRO DE CARVALHO	497748.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	12 a 14 de agosto de 2013	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	64,83	162,08
SILVÂNIA BEZERRA DE ANDRADE	497808.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	12 a 14 de agosto de 2013	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	64,83	162,08

*** **

PORTARIA N°365/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **FRANCISCA REGILANIA DE SOUSA TAVARES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3-A, matrícula 037664.1.1, lotado no Núcleo de Atendimento em Brejo Santo, NUAT-Brejo Santo, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Mauriti, Milagres, Barro, Porteiras, Jati e Penaforte, nos períodos de 5 a 9, 12 a 16, 19 a 23 e 27 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligências cadastrais, concedendo-lhe 9 (nove diárias) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°367/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de

Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Penaforte - CE, nos dias 25 e 26 de julho do corrente ano, a fim de acompanhar as obras de construção do Posto Fiscal de Penaforte, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°518/2013, de 26 de julho de 2013.

ALTERA O CRONOGRAMA DE AÇÕES A SEREM ADOTADAS PARA IMPLANTAÇÃO INTEGRAL DAS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, CONFORME A PORTARIA STN N°406/2011, ALTERADA PELAS PORTARIAS STN N°828/2011, 231/2012 E 753/2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela legislação estadual, CONSIDERANDO o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões das Normas Internacionais de Contabilidade

publicadas pela International Federation of Accountants – IFAC (Federação Internacional de Contadores); CONSIDERANDO a edição, por parte do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que buscam orientar e normatizar o citado processo de convergência no âmbito da Contabilidade Aplicada ao Setor Público; CONSIDERANDO que as disposições da Lei Complementar 101, de 2000, conforme Art.1º, §2º, obrigam a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; CONSIDERANDO que a consolidação das contas dos entes da Federação de que trata o Art.51 da Lei Complementar nº101, de 2000, requer a padronização de plano de contas, classificação orçamentária de receitas e despesas públicas, e relatórios e demonstrativos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, notadamente os previstos pela Lei Complementar nº101, de 2000; CONSIDERANDO a Portaria nº406, de 20 de junho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, alterada pelas portarias nº828, de 14 de dezembro de 2011, e nº231, de 29 de Março de 2012, que introduziram modificações no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, de observância gradual pelos Estados a partir de 2012, e, integralmente, até o final do exercício de 2014; CONSIDERANDO o prazo estabelecido na Portaria STN nº231, de 29 de Março de 2012; CONSIDERANDO as alterações propostas pela Portaria STN nº753, de 21 de Dezembro de 2012, que ensejam a necessidade de ajuste dos prazos de atendimento dos procedimentos definidos na Portaria nº559/2012, alterada pela Portaria nº981/2012, cujo objetivo foi estabelecer, no âmbito do Estado do Ceará, o cronograma de ações a serem adotadas para implantação integral das normas de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); CONSIDERANDO que cabe ao órgão central do Sistema de Administração Contábil coordenar o Sistema de Administração Contábil do Estado de Ceará, nos termos do Art.161, da

Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973; CONSIDERANDO que cabe a Secretaria da Fazenda gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira e contábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Estadual, conforme Art.35 da lei 13.875, de 07 de fevereiro de 2007. CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos prazos definidos pela Portaria nº559/2012, posteriormente alterados pela Portaria nº981/2012, que estabeleceu, no âmbito do Estado do Ceará, o cronograma de ações a serem adotadas para implantação integral das normas de contabilidade aplicadas ao setor público, conforme a Portaria STN nº406/2011, alterada pelas Portarias STN nº828/2011, 231/2012 e 753/2012. RESOLVE: Art.1º O Anexo I da Portaria nº559/2012 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Portaria. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 26 de julho de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO I DA PORTARIA Nº518/2013, DE 26 DE JULHO DE 2013

Cronograma de ações a adotar para implantação integral das normas de contabilidade aplicadas ao setor público, conforme a Portaria STN nº406/2011, alterada pela Portaria STN nº828/2011, e as alterações propostas pela Portaria STN nº753, de 21 de Dezembro de 2012.

Procedimento 1: Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas (Portaria STN nº406/2011, Art.6º, parágrafo único, I)

Etapas para a adoção do procedimento	Prazo para cumprimento
1.1 Levantar a legislação tributária a fim de identificar as principais características dos tributos de competência Estadual (hipóteses de incidência, bases de cálculo, alíquotas, procedimentos adotados para o lançamento tributário), para que seja efetuado o reconhecimento e mensuração do crédito tributário.	31 de Dezembro de 2014
1.2 Mapear os procedimentos administrativos relativos à arrecadação tributária estadual, desde o momento do lançamento tributário até o recolhimento dos valores aos cofres do Estado.	31 de Dezembro de 2014
1.3 Mapear os procedimentos administrativos relativos à arrecadação das receitas orçamentárias de natureza não tributária.	31 de Dezembro de 2014
1.4 Definir os procedimentos contábeis necessários para o reconhecimento e mensuração das receitas tributárias e não tributárias por competência, além da respectiva sistemática de contabilização.	31 de Dezembro de 2014
1.5 Implantar a contabilização das receitas tributárias e não tributárias por competência.	31 de Dezembro de 2014
1.6 Definir formato e conteúdo para os relatórios de créditos a realizar e realizados, a serem encaminhados pela Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI) para a Contabilidade, a fim de que se providencie o registro e evidenciação dos créditos tributários e não tributários por competência.	31 de Dezembro de 2014
1.7 Levantar os créditos, tributários ou não, inscritos em dívida ativa, para identificar eventuais inconsistências quanto à inscrição desses créditos, bem como aqueles considerados irre recuperáveis, no intuito de efetuar o ajuste nos valores dos ativos contabilizados e evidenciá-los pelo seu valor líquido de realização.	31 de Dezembro de 2014
1.8 Definir os procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento e à mensuração das variações ocorridas na dívida ativa, tributária ou não, em especial quanto à necessidade de atualização periódica dos saldos inscritos na contabilidade, propiciando a exata mensuração desses créditos.	31 de Dezembro de 2014
1.9 Definir formato e conteúdo para os relatórios de execução da dívida ativa, tributária ou não, a serem encaminhados pelo setor de arrecadação para a contabilidade, a fim de que se providencie o registro e evidenciação das variações patrimoniais ocorridas nos créditos a receber decorrentes da dívida ativa.	31 de Dezembro de 2014
1.10 Implantar a contabilização das operações relacionadas à dívida ativa, conforme as disposições constantes na parte III - Procedimentos Contábeis Específicos, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).	31 de Dezembro de 2014

Procedimento 2: Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência (Portaria STN nº406/2011, Art.6º, parágrafo único, II)

Etapas para a adoção do procedimento	Prazo para cumprimento
2.1 Diagnosticar a maneira como, atualmente, efetua-se o reconhecimento e a mensuração das obrigações e a forma de registro dessas transações na contabilidade.	31 de Dezembro de 2014
2.2 Definir os procedimentos contábeis necessários para o reconhecimento e mensuração das obrigações e demais passivos, inclusive provisões, por competência.	31 de Dezembro de 2014
2.3 Definir formato e conteúdo dos relatórios que servirão de base para o registro das provisões, especialmente para férias e 13º salário, a fim de que esses passivos sejam reconhecidos na contabilidade pelo regime de competência, mensalmen te.	31 de Dezembro de 2014
2.4 Implantar a contabilização das operações relacionadas ao reconhecimento e a mensuração de obrigações e provisões por competência.	31 de Dezembro de 2014

Procedimento 3: Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis (Portaria STN nº406/2011, Art.6º, parágrafo único, III)

Etapas para a adoção do procedimento	Prazo para cumprimento
3.1 Instituir comissão específica a fim de promover o levantamento geral dos bens móveis, imóveis e intangíveis pertencentes ao Estado, confrontando o resultado desse levantamento com os registros constantes no inventário geral de bens de cada Órgão e Entidade Estadual.	31 de Dezembro de 2014
3.2 Elaborar relatório circunstanciado com a identificação de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis cadastrados, evidenciando, também, aqueles que eventualmente não constem no cadastro, além de efetuar seu cadastramento e proceder às respectivas contabilizações.	31 de Dezembro de 2014
3.3 Definir procedimento específico para averiguação periódica dos bens móveis, imóveis e intangíveis, a fim de efetuar, conforme o caso, as incorporações, baixas ou movimentações dos bens.	31 de Dezembro de 2014
3.4 Elaborar relatório circunstanciado com a identificação das incorporações, baixas ou movimentações de bens, para registro e evidenciação dessas transações na contabilidade	31 de Dezembro de 2014
3.5 Adotar metodologia de reconhecimento dos bens intangíveis, aplicável somente nos casos em que for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo sejam gerados em favor do Estado e quando o custo desse ativo possa ser mensurado com segurança.	31 de Dezembro de 2014
3.6 Evidenciar nas demonstrações contábeis apenas os bens intangíveis que possam ser reconhecidos e mensurados com segurança.	01 de Janeiro de 2015
3.7 Implantar a contabilização das operações relacionadas ao reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis, conforme as disposições constantes na parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).	01 de Janeiro de 2015

Procedimento 4: Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão (Portaria STN nº406/2011, Art.6º, parágrafo único, IV)

Etapas para a adoção do procedimento	Prazo para cumprimento
4.1 Instituir comissão específica a fim de definir os procedimentos de depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens do Estado do Ceará, em atendimento às mudanças ocorridas na Contabilidade aplicada ao setor público.	Etapa Cumprida
4.2 Estabelecer as regras administrativas para que se possa proceder à reavaliação e redução ao valor recuperável de bens pertencentes ao patrimônio do Estado, bem como à depreciação, amortização e exaustão desses bens, quando for o caso.	Etapa Cumprida
4.3 Definir os procedimentos contábeis necessários para o reconhecimento e mensuração dos fenômenos que venham a afetar o patrimônio público, especialmente aqueles independentes da execução orçamentária (depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens do Estado do Ceará).	31 de Dezembro de 2014

Etapas para a adoção do procedimento	Prazo para cumprimento
4.4 Definir a vida útil média dos bens patrimoniais sujeitos à depreciação, bem como as taxas de depreciação a serem aplicadas a esses bens e o valor residual ao fim de sua vida útil.	Etapa Cumprida
4.5 Elaborar relatório com a identificação dos bens sujeitos à depreciação, suas taxas de depreciação, vida útil estimada, depreciação acumulada e valor residual dos bens, para registro e evidenciação dessas transações na contabilidade.	31 de Dezembro de 2014
4.6 Implantar a contabilização das operações relacionadas ao reconhecimento e mensuração dos fenômenos que venham a afetar o patrimônio público (depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável), conforme as disposições constantes na Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)	31 de Dezembro de 2014

Procedimento 5: Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura (Portaria STN nº406/2011, Art.6º, parágrafo único, V)

Etapas para a adoção do procedimento	Prazo para cumprimento
5.1 Instituir comissão específica a fim de identificar e avaliar todos os ativos de infraestrutura do Estado, verificar os ativos não contabilizados, além de providenciar o reconhecimento e a mensuração desses ativos.	31 de Dezembro de 2014
5.2 Elaborar relatório pormenorizado dos bens de infraestrutura, contendo a descrição completa e detalhada de cada um deles, com as respectivas avaliações, encaminhando-o ao setor de patrimônio de cada Órgão e Entidade Estadual, visando, conforme o caso, à formalização desse reconhecimento e mensuração dos ativos, com a realização dos registros respectivos no cadastro de bens da entidade.	31 de Dezembro de 2014
5.3 Encaminhar o relatório pormenorizado dos bens de infraestrutura e dos registros cadastrais respectivos ao setor de contabilidade, a fim de evidenciar, conforme o caso, essas incorporações ao patrimônio da entidade e efetuar ajustes necessários, em razão do levantamento promovido.	31 de Dezembro de 2014
5.4 Adotar metodologia específica para reconhecer e mensurar futuros ativos de infraestrutura a serem incorporados ao patrimônio do Estado, assim como possibilitar o registro de eventuais ajustes em virtude dos fenômenos econômicos que possam vir a afetá-los.	31 de Dezembro de 2014
5.5 Implantar a contabilização das operações relacionadas ao reconhecimento e mensuração dos ativos de infraestrutura, conforme as disposições constantes na Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)	01 de Janeiro de 2015

Procedimento 6: Implementação do sistema de custos (Portaria STN nº406/2011, Art.6º, parágrafo único, VI)

Etapas para a adoção do procedimento	Prazo para cumprimento
6.1 Instituir comissão específica a fim de efetuar os estudos necessários para a formulação e implantação de uma sistemática de gestão de custos para os Órgãos e Entidades do Estado.	31 de Dezembro de 2014
6.2 Realizar estudos para averiguação de qual das técnicas de apuração de custos melhor se adapta às necessidades do Estado, além de identificar de que forma a técnica escolhida impactará na gestão dos programas governamentais.	31 de Dezembro de 2014
6.3 Efetuar articulação entre SEFAZ, SEPLAG e CGE, sob a supervisão de Comissão específica a ser criada para este fim, visando identificar as informações necessárias à apuração de custos, assim como adotar mecanismo que possibilite sua apuração de forma eficiente e eficaz.	01 de Janeiro de 2015
6.4 Implantar a sistemática de custos desenvolvida pela comissão nos Órgãos e Entidades do Estado.	01 de Janeiro de 2015

Procedimento 7: Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais (Portaria STN nº406/2011, Art.6º, parágrafo único, VII)

Etapas para a adoção do procedimento	Prazo para cumprimento
7.1 Elaborar o Plano de Contas Único do Estado do Ceará, conforme as determinações constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.	Etapa Cumprida
7.2 Cadastrar o Plano de Contas Único do Estado do Ceará no Sistema de Gestão Governamental por Resultados (S2GPR), para registro das transações contábeis no sistema a partir de Janeiro/2012.	Etapa Cumprida
7.3 Concluir o Desenvolvimento do conjunto de lançamentos padronizados (CLP) e os lançamentos contábeis padronizados (LCP), com base no Plano de Contas Único, a fim de que o S2GPR efetue lançamento todas as transações econômico-financeiras passíveis de registro pela Contabilidade do Estado, nos moldes dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).	31 de Dezembro de 2014

Procedimento 8: Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Portaria STN nº406/2011, Art.6º, parágrafo único, VIII)

Etapas para a adoção do procedimento	Prazo para cumprimento
8.1 Acompanhar as rotinas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, no atual Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e em eventuais edições futuras, bem como acompanhar as futuras determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado sobre a matéria.	A partir de divulgação do presente cronograma de ações
8.2 Implementar as rotinas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado referentes à matéria.	A partir de divulgação do presente cronograma de ações

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº077/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12709713-9 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EDILSON ABREU DE PAULA - ME	06.178.814-7

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 31 de Julho de 2013 até 30 de Julho de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 31 de julho de 2013.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº078/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº5537436/2013 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FRANCISCO FRANCIMAR DE ALMEIDA - ME	06.887.194-5

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 01 de Agosto de 2013 até 31 de Julho de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 01 de agosto de 2013.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2013

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM 30/07/2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2013.20.0201969-18	2013.20.0201970-51	2013.20.0201971-32
2013.20.0201972-13	2013.20.0201973-02	2013.20.0201974-85
2013.20.0201975-66	2013.20.0201976-47	2013.20.0201977-28

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 30 de julho de 2013.

João Lopes Alves
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº16/2013 (publicado no D.O.E. de 02 DE MAIO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.416643-0	C C DIAS COUROS
-----	-------------	-----------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 29 de julho de 2013.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº17/2013 (publicado no D.O.E. de 02 DE MAIO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.367881-0	ANA MARCIA DA SILVA ME
002	06.370348-3	F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MICROEMPRESA
003	06.373082-0	M. I. M. RIBEIRO
004	06.425615-4	F & A DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
005	06.667739-4	A. MARTINS DE SOUSA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 29 de julho de 2013.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº18/2013 (publicado no D.O.E. de 06 DE MAIO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.379519-1	J L ALVES CEREAIS ME
002	06.574800-0	J F DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 29 de julho de 2013.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº19/2013 (publicado no D.O.E. de 18 DE JUNHO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.036183-2	ANTONIO DE ASSIS SAMPAIO ME
002	06.193155-1	W. & L. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRIC. E IRRIGAÇÃO LTDA
003	06.206428-2	FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS & CIA LTDA
004	06.877939-9	RUBENS T MARTINS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 29 de julho de 2013.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº024/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº20/2013 (publicado no D.O.E. de 18 DE JUNHO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.214751-0	E G FERREIRA PANIFICADORA ME
-----	-------------	------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 29 de julho de 2013.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°025/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa n°033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°21/2013 (publicado no D.O.E. de 18 DE JUNHO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.372693-9	MIQUEIAS DE SOUSA CORREIA ME
-----	-------------	------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 29 de julho de 2013.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°25/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa n°33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°29/2013 (publicado no D.O.E. de 28/06/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.180 837-7	EDVANO PEREIRA TRIBUTINO - ME
----	--------------	-------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 30 de julho de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°026/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa n°033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°22/2013 (publicado no D.O.E. de 18 DE JUNHO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo

que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.200693-2	E. P. AGUIAR
002	06.629696-0	M EDNILSA GOMES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 29 de julho de 2013.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°26/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa n°33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais n°30, 31/2013 (publicado no D.O.E. de 08/07/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.367 713-0	3DI TELEFONIA E INFORMATICA COMERCIAL LTDA
02	06.418 855-8	RESTAURANTE COPACABANA LTDA ME
03	06.507 875-6	HEITOR DE LIMA MAGALHÃES EPP
04	06.510 295-9	RESTAURANTE APRECIARES LTDA ME
05	06.591 075-3	Z F S DA COSTA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 30 de julho de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°027/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa n°033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°23/2013 (publicado no D.O.E. de 18 DE JUNHO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.395791-4	LILIA A DE SOUZA COSTA ME
002	06.409471-5	CONSTRUMIX COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA ME
003	06.583451-8	NORMA SUELEN TORRES MARTINS ME
004	06.674707-4	FRANCISCO REGINALDO SOARES CARVALHO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 29 de julho de 2013.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº028/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº24/2013 (publicado no D.O.E. de 18 DE JUNHO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.363798-7	ITALA MARA MARTINS MARINHO MICROEMPRESA
002	06.385426-0	BS DE VASCONCELOS CATUNDA ME
003	06.502338-2	C. ALBERTO F. DA SILVA ME
004	06.692677-7	POSTO CRUZEIRO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 29 de julho de 2013.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº25/2013 (publicado no D.O.E. de 18 DE JUNHO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.501625-4	M. M. F. DOS SANTOS ME
002	06.504841-5	DOMINGOS DE SOUSA MELO ME
003	06.504843-1	PAULO CESAR LOPES ME
004	06.628378-7	JACINTO FELIX SIQUEIRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 29 de julho de 2013.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº030/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº27/2013 (publicado no D.O.E. de 18 DE JUNHO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.199255-0	MARIA DO CARMO ALVES CORREIA ME
002	06.204709-4	M D VAZ AGUIAR ME
003	06.396416-3	FRANCISCO GUEDES DA SILVA JUNIOR ME
004	06.559202-6	R. MOTOS E SERVICOS LTDA ME
005	06.591894-0	DANIELA FARIAS ARAGAO ME
006	06.592726-5	CLAUDIA MELO MESQUITA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 29 de julho de 2013.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº83/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº183, 184, 185 e 188/2013 (publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	064164055	R M BATISTA DANTAS ME
002	065874692	DIEGO SOARES DE FREITAS 91863953353
003	062068288	ONEIDE GOMES NORBERTO ME
004	063551144	TERRAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA
005	065643747	BRENDA KARLY OLIVEIRA MOURATO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Água Fria, 29 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº84/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº187/2013 (publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 29 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº84/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)187/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063807270	SIQUEIRA SANTOS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
002	063926822	COSTA NORTE COMERCIO DE PESCADOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	063961679	FORTMAR COMERCIO DE CAMAROES LTDA
004	064010503	ROBERTO MASSICLAY SOUSA VERCOSA 93569700410
005	064051463	FRANCISCO GABRIEL CORREIA VALE 03589231319
006	065650042	ALESSANDRA FEITOSA BEZERRA DE MACEDO ME
007	065694732	ANTONIO CERQUEIRA JUNIOR 91419174304

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº85/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº189/2013 (publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	062081705	EXUBERANCIA MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA ME
002	062113917	TEMPO FRIO AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
003	065723961	TIAGO SILVESTRE GADELHA ME
004	065839102	ANA CELIA DAS CHAGAS MAIA 75705648391
005	066938856	SORAIA DA SILVA RABELO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Água Fria, 30 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº86/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº190/2013 (publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 30 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº86/2013, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)190/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063680602	KATARINA OLIVEIRA DIAS
002	063927390	OLINDA EVENTOS E RESTAURANTES LTDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	065683757	DOMINGO SAVIO SILVA CARNEIRO 95650016372
004	065727940	RAFAEL CONSTANTINO FERREIRA 02296001319
005	065757203	NATALIA ARAUJO LIMA 66894697353
006	065960998	MANY MARIE CENTRO DE BELEZA ESTETICA LTDA
007	066918596	MOISES MORAES DE SOUSA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº87/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº191, 192, 193, 194 e 195/2013 (publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063683750	E.R. DE OLIVEIRA INFORMATICA
002	066209447	ERICA FERREIRA CRUZ NUNES ME
003	063666634	BR COMERCIO DE CABOS LTDA
004	064101991	TUANY CONFECÇOES LTDA
005	061883433	D M GOMES COMERCIAL DE FILTROS LTDA ME
006	060354259	FARMACIA SOUTO VIEIRA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Água Fria, 30 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº88/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº505/2013 (publicado no D.O.E. de 05 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 30 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº88/2013, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)505/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062141210	ANTONIO JONAS GOMES
002	062832212	ANTONIO MARCOS TAVARES
003	062963333	ANTONIO DE ASSIS SILVA EPP
004	063715996	ANTONIA JOSE DA SILVA MARISCOS
005	063808021	ANTONIO ELIAS GONCALVES CARDOSO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
006	064093263	ANNA DOMINGA DE SOUZA RESTAURANTE
007	068845430	ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
008	069639043	ANTONIA GOMES DOS ANJOS MICROEMPRESA
009	069808350	ANTONIO BARBOSA LEMOS MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº89/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº506/2013 (publicado no D.O.E. de 05 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 30 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº89/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)506/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061832278	AX COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
002	061922633	AUTO FIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
003	063143968	BESSA & ALBUQUERQUE LTDA MICROEMPRESA
004	063562936	BARBOSA E RAFAELA COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E VARIEDADES
005	063606976	BB COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME
006	063657333	BM CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
007	063690152	BELFORT INDUSTRIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
008	063767619	BELEZA RUSTICA PAISAGISMO LTDA
009	063773546	BAR E RESTAURANTE TRILEGAL LTDA ME
010	063854929	BACKSMANN LOJA DE VARIEDADES E CONFECÇÕES LTDA
011	063856875	BELLA BODY E HAIR STUDIO DE BELEZA LTDA ME
012	063868644	BLUSH MODAS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
013	063874270	BERENICE SILVA DA COSTA - ME.
014	063900033	BABAYAGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
015	063942992	BMPM COMERCIO DE CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA
016	064042545	B. L. C. KZAN
017	068941129	AURISTELA SANTANA GOMES

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº90/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº507/2013 (publicado no D.O.E. de 05 de julho de

2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 30 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº90/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)507/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060618361	A JOSE MOREIRA
002	060621060	ANA MARIA FONTENELE AGUIAR DE ARAGAO
003	061950122	AUTO MECANICA O EVANDRO LTDA ME
004	062033077	CENTRO DE PODOLOGIA IRACILDA FREITAS LTDA
005	062639730	ANA KAROLINA MARTINS DE LIMA
006	063032368	COMERCIAL DE ALIMENTOS KIKO S LTDA
007	066834040	A. ALVES DOS REIS JUNIOR - ME
008	069979677	CICERO NUNES SOARES

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº91/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº508/2013 (publicado no D.O.E. de 05 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	060732075	JOSE ALDO DE SOUSA
002	060934450	FRANCISCO DE SOUSA SAMPAIO -ME
003	063738058	COMERCIAL SAO FRANCISCO COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS E BEBI
004	068961880	J GOMES DE SOUZA MERCEARIA
005	069797315	JORIAS CALIXTO DE ALVARENGA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Água Fria, 30 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº92/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº509/2013 (publicado no D.O.E. de 05 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 30 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº92/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL
(AIS) Nº(S)509/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060737085	VALDENI SANTOS DA SILVA - MICROEMPRESA
002	060932783	PEDRO BARBOSA LIMA
003	062745204	T P CAMPOS
004	062928821	RAIMUNDO MIRANDA BRAGA ME
005	063104202	MARILENE CUNHA DA SILVA MICROEMPRESA
006	063578999	RJ SOUND LTDA ME MICROEMPRESA
007	063781808	POUSADA BARROS LTDA - ME
008	063832909	MIKE S LEMOS
009	063894912	RCL HOTEL & POUSADA LTDA ME
010	066985552	MARIA CHARLIENE SANTOS DO CARMO ME
011	067016359	MEIRYENE DA SILVA FERNANDES
012	069515778	MARIA IRACI DA SILVA FOTOGRAFIAS MICROEMPRESA
013	069558752	VALDEMIR ARAUJO DA SILVA MICROEMPRESA
014	069725020	MICRO MAQUINAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
015	069777276	MARIA JOSE LINO SANTANA MICROEMPRESA
016	069817090	REGINALDO RIBEIRO PIRES MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº93/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº510/2013 (publicado no D.O.E. de 05 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 30 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº93/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)510/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064139972	JOSE PITOMBEIRA MALVEIRA FILHO 23026545368
002	064144593	ISRAEL JOSE DA ROCHA 03450991841
003	064144666	ISRAEL JOSE DA ROCHA 44205813104
004	064184161	DANIEL SANTOS MALVEIRA 06547431690
005	064221814	VITOR BOSSOIS KAPPEL 33667464835
006	064221881	DIEGO DA SILVA ALMEIDA 39835439877
007	065667972	RAFAEL PEQUENO SILVA 02209335370

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº94/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº199, 200 e 204/2013 (publicado no D.O.E. de 08 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem

anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	066163269	SANDRA HELENA MELO LIMA
002	066841569	LBX SERVICOS DE ALIMENTACAO E LAZER LTDA - ME
003	063872994	PHILLIP DA SILVA SKINNER

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Água Fria, 30 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº95/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº202/2013 (publicado no D.O.E. de 08 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 30 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº95/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)202/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061976792	C SAPPI FILHO -ME
002	066641195	M E DA SILVA CONFECOES MICROEMPRESA
003	066811899	JKYS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
004	066835402	JR COMUNICACAO LTDA
005	066909503	REMINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
006	066930308	M M G C COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA ME
007	068313454	FARMACIA JACY LTDA
008	069258929	MAT MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
009	069260974	L C A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
010	069482888	MARLENE LOPES DA SILVA MICROEMPRESA
011	069985456	LUIZ LUCIANO PEREIRA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº96/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº203/2013 (publicado no D.O.E. de 08 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo

que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	062139150	ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ ME
002	062160613	M M A COMERCIO DE CALCADOS LTDA
003	063867265	M R COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME
004	064076032	FIT4FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE GINASTI

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Água Fria, 30 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº97/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº205, 206, 207 e 208/2013 (publicado no D.O.E. de 11 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063648121	NEOPC INFORMATICA LTDA
002	063698889	A & N NÉVOA FLORICULTURA, REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS
003	066267072	VALDERINA LUNA DA SILVA ME
004	065880471	MENDES & MAIA COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº98/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº210, 211, 213 e 216/2013 (publicado no D.O.E. de 17 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	065974492	ART & CASA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
002	063187388	MARIA ELIANE RAMOS GADELHA MICROEMPRESA
003	067006680	ZOOTECH EMPREEDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
004	063871955	NÓBREGA & NOBREGA BOLSAS E ACESSORIOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº99/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº212/2013 (publicado no D.O.E. de 17 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 31 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº99/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)212/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061794660	J.R.A. VILLAR
002	062057871	PASSO SEGURO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
003	062091158	FORTAL CURSOS DE IDIOMAS LTDA
004	063584565	ANA CLETA NEVES DA ROCHA ME
005	063604868	STAMERA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA-ME
006	063680041	VESCELL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
007	063695308	V M R M LIMA-ME
008	063738244	JOSE MARTONIO RIBEIRO SARAIVA ME
009	063788497	MERCANTIL SUPER MARANGUAPE LTDA
010	063879549	ARTMIDIA COMERCIO E SERVICOS EM PAPEL E BRINDES LTDA ME
011	065841727	M A MEDEIROS CELULARES ME
012	065890159	MARNEY ROBERTO DE NOROES E SILVA
013	065999649	DTECH COMERCIO E SERVICOS ELETROELETRONICO LTDA ME
014	066779502	PRUDENTE DIAS COMERCIO DE CELULARES LTDA
015	066789540	L C CARDOSO GOMES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dias), a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crateús, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, 31 de julho 2013.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CEXAT EM CRATEÚS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO 016/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.037142-0	A L DE ARAUJO COLO
002	06.079277-9	MARIA DAS DORES ARAUJO MOREIRA
003	06.096061-2	CESAR AUGUSTO MARTINS LEITAO MICROEMP
004	06.096119-8	F W MARQUES DE CARVALHO - MICROEMPRESA
005	06.211329-1	SILVANIA DE SOUSA MARQUES -ME
006	06.280821-4	CONSTRUTORA GAIVOTA LTDA
007	06.319197-0	J C RODRIGUES DE ANDRADE ME
008	06.362173-8	IRACEMA DE SOUSA PEREIRA
009	06.363692-1	FRANCISCO RONALDO SOUSA LIMA ME
010	06.364906-3	CINTHYA MARA ABREU PEREIRA DO VALE ME
011	06.380771-8	FRANCISCO GOMES TORRES ME
012	06.381196-0	I M C PECAS E ACESSORIOS ME
013	06.383718-8	PAULO ANDRE MOURAO
014	06.399296-5	RAIMUNDA CLAUDIANA OLIVEIRA ABREU
015	06.571244-7	L A S COMERCIO SERVICOS E REPRESENTAC
016	06.598060-3	PAULO TELES DE OLIVEIRA 44130449320
017	06.666620-1	RAIMUNDO FERNANDO GONCALVES MARTINS M
018	06.682541-5	LUCIANA DE QUEIROZ XIMENES MICROEMPRESA
019	06.995042-3	JOEL MARTINS DE MELO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2013/0034

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 19 de julho de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°2013/0034 DE 19 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.043039-7	GILMAR MORAIS DOS SANTOS - EPP
02	06.357509-4	TECNUS CONSTRUTORA LTDA
03	06.390687-2	F. REGINALDO DOS SANTOS VERIEDADES
04	06.557037-2	R. P. DE OLIVEIRA METAIS
05	06.572979-0	A. J. DE FIGUEIREDO SOUSA MANUTENÇÃO
01	06.043039-7	GILMAR MORAIS DOS SANTOS - EPP
02	06.357509-4	TECNUS CONSTRUTORA LTDA
03	06.390687-2	F. REGINALDO DOS SANTOS VERIEDADES
04	06.557037-2	R. P. DE OLIVEIRA METAIS
05	06.568749-3	F. C. DE SOUSA JUNIOR PRE - MOLDADO
06	06.572979-0	A. J. DE FIGUEIREDO SOUSA MANUTENÇÃO
07	06.574739-9	M. J. CARTAXO MOTO PEÇAS
08	06.574740-2	C. M. SANTANA DE OLIVEIRA PANIFICAÇÃO
09	06.690112-0	ANTONI F BANDEIRA MERCEARIA
10	06.696870-4	NAPOLEÃO BEZERRA costa - epp
11	06.879526-2	CICERO MANOEL COSTA
12	06.982499-1	MARIA JOSELITA MARAIS DANTAS QUEIROZ

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2013/0035

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício

suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 25 de julho de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°2013/0035 DE 25 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.037834-4	FRANCISCO IRANDIR TAVARES
02	06.358894-3	MONTREL MONTAGEM ELETRICAS LTDA
03	06.393017-0	EXPEDITO INACIO CRUZ
04	06.915536-4	CONSEC CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
05	06.915538-0	BS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°56/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 29 de julho de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°56/2013 DE 16 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203233-0	P. P. NUNES PINHO ME
02	06.208879-3	JOCIMAR DE SOUSA GOMES ME
03	06.320932-2	GLEIDSTONY VERCOSA FIRMIANO ME
04	07.376916-6	C G SOUSA DE LAVOR ARMARINHO ME
05	06.379361-0	VALDIZIO DE GOIS DE SOUSA MERCADINHO ME
06	06.385776-6	MARIA KELIANE CASTRO SILVA
07	06.685990-5	JOSE ORLANDO RODRIGUES LIMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°109/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°109/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.404.991-4	R L P DE SOUSA VEICULO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°111/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro

Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº111/2013 DE 26 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.407.447-1	CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA ME
02	06.666.674-0	RANASCR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº113/2013 DE 30 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.415.242-1	M V DE ROSAS BRITTO BARBOSA - ME
02	06.506.345-7	F. CLAIRTON SÁ DE ALMEIDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº114/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181.533-0	MARINETE DE FREITAS OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº214/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº214/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.384.290-4	EDSON S DE M CAVALCANTI NETO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº222/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº222/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066129834	MARIA SEVERINA RESTAURANTE LTDA
002	066187176	TANIA REGINA FREITAS FARIAS MELO ME
003	066704600	N.M.S. DEODATO - ME
004	066784670	JOAO FERNANDES FREITAS NETO MICROEMPRESA
005	066953766	MAYELLE FERNANDES CARDOSO TOMAZ-MICROEMPRESA
006	068138970	SERGIO BRAGA BARBOSA
007	069148406	MIRIAN MARIA ROCHA
008	069243220	LUIZ HENRIQUE RAMOS STUDART - MICROEMPRESA
009	069278695	M C KALIL SILVA - EPP
010	069457107	MARIA VIOLETA DE SOUZA MICROEMPRESA
011	069608814	CHANTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
012	069733309	J L C COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
013	069793832	JARINA DE OLIVEIRA PEREIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº223/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº223/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066222680	ANA OLIVIA PIMENTA FÉLICIO ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2013 CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 813, 824 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº09/2010, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento à Ordem de Serviço nº201315096, faz saber que o contribuinte **JOBEB DO BRASIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, CGF 06.301042-9, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a recolher os créditos tributários lançados nos Autos de Infração 2013.10890-8 e 2013.11244-2, ou apresentar impugnação aos mesmos, bem como tomar ciência do Termo de Conclusão de Fiscalização 2013.19356, que aos intimados supra encontra-se disponibilizado na sede da CESUT, estabelecida na Av. da

Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza – Ceará, dentro do prazo de 20 dias a partir da ciência. A ciência dos referidos Autos de Infração e Termo de Conclusão de Fiscalização considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 29 de julho de 2013.

Francisco José Vale Matos
ORIENTADOR DA CESUT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº149/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 30 de julho de 2013.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº149/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
J P OLIVEIRA (BOMFIM CARGAS E ENC. LTDA)	06191256-5	2/201019838	PROCEDENTE	8.828,38
FRANCISCO CLAUBER S. DE OLIVEIRA	06674290-0	1/201201051	PROCEDENTE	13.190,46
INAL IND. NACIONAL DE ALIMENTOS LTDA	06195192-7	1/201201039	PROCEDENTE	15.074,81
JOAQUIM ALBERTO S. PIRES	06995504-2	1/201200509	PROCEDENTE	3.798,99
MARIA CLEONICE LEITE CRUZ-ME	06286691-5	1/201114742	PROCEDENTE	3.655,79
MARIA IRLANIA F. SARAIVA	06389657-5	1/201200513	PROCEDENTE	3.798,99
WESLEY SAMUEL DE A. BARBOSA	06701916-1	1/201115154	PROCEDENTE	3.628,06
LUIZ FRANCISCO DA SILVA REIS-EPP	06672869-0	1/201200243	PROCEDENTE	3.798,99

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº150/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 30 de julho de 2013.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº150/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ANTONIA DAURA G. LEITE	06398946-8	1/201116019	PARCIAL PROCEDENTE	5.734,40
CAMELO RIBEIRO & CIA LTDA	06826737-1	1/201006873	PROCEDENTE	21.837,84
CAMELO RIBEIRO & CIA LTDA	06826737-1	1/201006874	PROCEDENTE	9.359,07
DEUSANIR LOPES MELO	06677328-8	1/201200995	PROCEDENTE	126.244,01
DEUSANIR LOPES MELO	06677328-8	1/201200990	PROCEDENTE	9.563,97
DEUSANIR LOPES MELO	06677328-8	1/201200989	PROCEDENTE	3.140,59
EDMUNDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	06000373-1	1/20111834	PROCEDENTE	8.385,49
EDMUNDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	06000373-1	1/20111835	PROCEDENTE	14.400,69
EDMUNDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	06000373-1	1/20111836	PROCEDENTE	3.830,44
EDMUNDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	06000373-1	1/20111840	PROCEDENTE	7.994,20
EDMUNDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	06000373-1	1/20111830	PROCEDENTE	3.095,37
EDMUNDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	06000373-1	1/20111831	PROCEDENTE	4.107,45
EDMUNDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	06000373-1	1/20111832	PROCEDENTE	3.246,31
REFARMA REPRES FARMACEUTICAS LTDA	06106674-5	1/20111355	PARCIAL PROCEDENTE	575,94
SOLOONIO AFONSO DE CARVALHO ME	06367233-2	1/201200604	PROCEDENTE	3.140,59
TOUDESCHN ART DE CAMA MESA E BANHO LTDA	06664448-8	1/201112337	PROCEDENTE	195.620,44

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2013

PROCESSO Nº13462787-3/2013 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: AJUDA DE CUSTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS. JUSTIFICATIVA: A escolha da referida empresa deve-se aos seguintes fatos: inexistem condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, assim, há de se aproveitar as oportunidades externas, além disso, é de grande importância para a SEFAZ a participação dos servidores nesse treinamento, conforme justificado no Parecer Nº371/2013 da Assessoria Jurídica da SEFAZ, e documentação constante do processo. VALOR: R\$3.870,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339039.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inc. vi c/c art.25, inc. II, parágrafo 1º da lei federal Nº8.666/93. e suas alterações posteriores. CONTRATADA: CONSULTRE- CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº068 SÉRIE 3 ANO IV 2º CADERNO, Página 98, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2012. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se à a partir de sua assinatura até 31/12/2012 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se à a partir de sua assinatura até 18/04/2014 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **